



Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://etec.icepe.tc.br/epf/validarDoc.aspx> Código do documento: b58d4457-9dc7-46db-9e5d-d2f1a60252d0

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: **FERREIROS (PE)**

Unidade Gestora: **FUMAP – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE FERREIROS**

CNPJ Unidade Gestora: **05.330.706/0001-35**

Ano-Base: **2025** Data-Base: **31/12/2024**

Nº NTA Plano Previdenciário: **2023.000109.1**

Perfil Atuarial do RPPS: **I**

Atuário Responsável: **Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308**

Número do Relatório: **045/2025 – Versão 1**

Data de Emissão do Relatório: **26/02/2025**



Curitiba (PR)
2025

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO



Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para a manutenção do plano previdenciário gerido pela FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Ferreiros, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência **dezembro de 2024** e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de **31/12/2024**.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	249	198	447
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.069,43	3.410,00	3.220,29
Folha Mensal (R\$)	764.288,28	675.179,64	1.439.467,92

Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Valor (R\$)
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	184.274.091,23
(-) <i>Compensação Previdenciária à Receber</i>	7.801.903,10
(-) <i>Contribuições Futuras</i>	30.270.530,34
(-) <i>Saldo de Investimentos</i>	1.239.048,11
(-) <i>Saldo de Parcelamentos</i>	0,00
(-) <i>Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos</i>	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Base	144.962.609,68
(-) <i>Saldo de Plano de Equacionamento</i>	158.365.989,86
Déficit/Superávit Atuarial Oficial	13.403.380,18

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios considerando o plano de custeio vigente compreendem os seguintes valores principais:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Servidores						
2025	983.440,53	1.831.214,40	4.207.872,26	356.395,42	59.969,93	7.438.892,54	9.544.168,95	-2.105.276,41
2026	936.922,42	1.795.832,12	5.066.292,03	375.593,03	-41.925,45	8.132.714,15	9.893.847,44	-1.761.133,29
2027	886.238,93	1.758.939,08	5.940.453,82	394.272,86	0,00	8.979.904,69	10.227.914,50	-1.248.009,81



SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1. NORMAS GERAIS.....	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:.....	8
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	11
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	11
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	11
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	11
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	12
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	12
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	12
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	12
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL.....	13
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	13
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR.....	13
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	13
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	14
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	15
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	15
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS.....	15
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL.....	15
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	16
7. RESULTADO ATUARIAL	17
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE.....	17
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS.....	18
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO	18
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL	18
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	19
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	19
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI.....	19
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO	19
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO	19
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	20
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	20

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b58d4457-9dc7-46db-9e5d-d2f1a60252d0



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	20
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	21
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	21
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	22
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	22
12. PARECER ATUARIAL	23
13. ANEXOS	25
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	25
ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA	28
ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR.....	35
ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	36
ANEXO 5 - FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS	38
ANEXO 6 - FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	46
ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	48
ANEXO 8 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	49
ANEXO 9 - TÁBUAS EM GERAL.....	50
ANEXO 10 - DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	51

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b58d4457-9dc7-46db-9e5d-d2f1a60252d0



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei nº 682/2004, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e o plano de equacionamento atual está estabelecido pelo Decreto Municipal nº 25/2020. A Lei nº 1.076/2020 de 12 de novembro de 2021 introduziu alterações nas regras de concessão e cálculo dos benefícios com base na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://pccr.br/pe/te.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b58d4457-9dc7-46db-9e5d-d2f1a60252d0

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A Câmara Municipal do Município de Ferreiros aprovou a Lei nº 1.076 de 12 de novembro de 2021, que estabeleceu as novas regras, condições e prazos de elegibilidade aos futuros benefícios previdenciários dos Servidores Públicos em consonância com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Estas novas regras, relacionadas a seguir, não se aplicam aos atuais servidores ativos que já tinham direito adquirido até 12/11/2021 pelas regras anteriores e que não tenham feito a opção pelo benefício até a data-base dos dados cadastrais da avaliação atuarial.

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none">. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher). Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher). Tempo de serviço público: 20 anos. Tempo de carreira: 10 anos. Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none">. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher). Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher). Tempo de serviço público: 20 anos. Tempo de carreira: 10 anos. Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none">. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none">. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher). Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher). Tempo de serviço público: 10 anos. Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria





Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																				
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> Idade: 75 anos Valor do Benefício: Me.TC/CP 	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2021 Lei nº 1076/2021																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) <table border="1" data-bbox="448 1509 992 1839"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td><td>2022</td><td>82 anos</td><td>92 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td><td>2023</td><td>83 anos</td><td>93 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td><td>2024</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2025</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2026</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2027</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2028</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2029</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2030</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	86 anos	96 anos	2022	82 anos	92 anos	2023	87 anos	97 anos	2023	83 anos	93 anos	2024	88 anos	98 anos	2024	84 anos	94 anos	2025	89 anos	99 anos	2025	85 anos	95 anos	2026	90 anos	100 anos	2026	86 anos	96 anos	2027	91 anos	101 anos	2027	87 anos	97 anos	2028	92 anos	102 anos	2028	88 anos	98 anos	2029	93 anos	103 anos	2029	89 anos	99 anos	2030	94 anos	104 anos	2030	90 anos	100 anos	2031	95 anos	105 anos	2031	91 anos	100 anos	2032	96 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	97 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Demais Segurados			Professores																																																																																			
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																	
2022	86 anos	96 anos	2022	82 anos	92 anos																																																																																	
2023	87 anos	97 anos	2023	83 anos	93 anos																																																																																	
2024	88 anos	98 anos	2024	84 anos	94 anos																																																																																	
2025	89 anos	99 anos	2025	85 anos	95 anos																																																																																	
2026	90 anos	100 anos	2026	86 anos	96 anos																																																																																	
2027	91 anos	101 anos	2027	87 anos	97 anos																																																																																	
2028	92 anos	102 anos	2028	88 anos	98 anos																																																																																	
2029	93 anos	103 anos	2029	89 anos	99 anos																																																																																	
2030	94 anos	104 anos	2030	90 anos	100 anos																																																																																	
2031	95 anos	105 anos	2031	91 anos	100 anos																																																																																	
2032	96 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																	
2033	97 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																	
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2021 Lei nº 1076/2021																																																																																						

Document assinado Digitalmente por MIRELA VIEIRA COELHO MENTAL-057-9dc7-4db-9e5c-12f1a60252d0



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none">. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem). Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher). Tempo de serviço público: 20 anos. Tempo de cargo efetivo: 5 anos. Adicional de 50% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data 12/11/2021	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data da aposentadoria
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none">. contribuição: 30 anos de Professor (mulher) e 25 anos de Professor (homem). Idade: 50 anos (mulher) e 55 (homem). Tempo de serviço público: 20 anos. Tempo de cargo efetivo: 5 anos. Adicional de 50% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data 12/11/2021	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data da aposentadoria
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	<ul style="list-style-type: none">. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	<ul style="list-style-type: none">. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <http://etec.pegp.br/etec/pep/QualidadeDoc/seam/CodigoDocumento.aspx?Codigo: 65849571e7c79d4e054d2f1a60252d0>

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS



Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://eice.icep.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: b584d457-9dc7-46db-9e51-421a6025240

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE 2023 – Separada por Sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	



5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	4,84% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastrada atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior à admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em recebimento mensal regular pelo RPPS.
II. Compensação Financeira a Receber de Benefícios à Conceder	É considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo Regime Instituidor para o servidor ou se não houver dados o percentual fixo previsto na Portaria 1.467/2022 (Parágrafo único do Art. 34 do Anexo VI)
↑ Cálculo de eventuais direitos do RPPS junto ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para estes regimes e terão benefícios programados pagos pelo RPPS.	



Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
 Acesso em: https://detec.tepe.tc.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=158445701c746d109e54128a09352d0

Hipótese	Descrição
III. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento mensal regular pelo RPPS.
IV. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios à Conceder	Consideramos este compromisso como nulo, devido não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram ao RPPS e se desligaram antes de obter benefícios programados no RPPS.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	



6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Ferreiros/PE** e seus dependentes legais, segurados do **FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Ferreiros**. Os dados cadastrais fornecidos pelo ente público, RPPS e demais órgãos da administração, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2024**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses de competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante, é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
 Acesse em: <http://efcccepe.ric.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 98844457-0c7-9b9db-9e5d-d2f1a60252d0

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL



Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando verificação das inconsistências identificadas e a sua correção.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos, e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Assinado em: https://www.tribunaonline.com.br/portal/verdocumento: b58d4457-9dc7-7f0d1b-5c4d-2f1a602560

7. RESULTADO ATUARIAL



7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Saldo dos Investimentos		Valores (em R\$)	
Investimentos do Fundo Previdenciário		1.239.048,11	
	Saldo Bancário	153.202,02	
	Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	1.085.846,09	
Percentuais de Contribuição Normal		(%)	
a) Prefeitura (sobre a folha de remuneração dos ativos)		14,88% (incluído 3,60% da taxa da administração)	
b) Servidores Ativos		14,00%	
c) Beneficiários (Aposentados e Pensionistas) (*)		14,00%	
Decreto nº 025/2020 - Plano de Equacionamento em Vigor – Alíquotas Suplementares			
Saldo do Plano de Equacionamento		158.365.989,86	
2025	42,69%	2035	124,67%
2026	50,89%	2036	132,87%
2027	59,08%	2037	141,07%
2028	67,28%	2038	149,27%
2029	75,48%	2039	157,47%
2030	83,68%	2040	165,67%
2031	91,88%	2041	173,86%
2032	100,08%	2042	182,06%
2033	108,28%	2043	190,26%
2034	116,47%	2044	198,46%
2045		206,66%	

(*) Incidirá sobre as parcelas dos proventos de aposentadoria e de pensão que superem o limite de 1,5 salários-mínimos

Documento Assinado Digitalmente por: RIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://stcex.cepe.br/epp/v/validarDoc.seam> Código do documento: b58d4457-9dc7-46db-9e5d-d2f1a60252d0

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Custo Total (R\$)	Custo Total (% Folha)	Custo Normal (% Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	20.721.639,15	28,19%	
2. Aposentadorias por Invalidez	2.255.723,41	3,07%	
3. Aposentadorias do Professor	64.314.515,38	87,49%	
4. Reversão em Pensão	6.112.955,82	8,32%	
5. Pensão por Morte	6.017.795,92	8,19%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	99.422.629,68	135,26%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	29.225.570,44	39,76%	9,58%
8. Aposentadoria do Professor	45.535.086,08	61,94%	11,55%
9. Aposentadoria por Idade	0,00	0,00%	0,00%
10. Reversão em Pensão	4.881.946,78	6,64%	1,48%
11. Pensão por Morte de Ativo	2.203.444,53	3,00%	1,13%
12. Pensão por Morte de Inválido	179.130,11	0,24%	0,09%
13. Aposentadoria por Invalidez	2.826.283,61	3,84%	1,38%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	84.851.461,55	115,42%	25,19%
15. Custo Total - VABF (6+14)	184.274.091,23	250,68%	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	31.029.454,79		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	42.480.811,19		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	73.510.265,98		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	184.274.091,23	250,68%	184.274.091,23	250,68%
2. <i>Compensação Previdenciária BC (-)</i>	3.559.330,04	4,84%	3.559.330,04	4,84%
3. <i>Compensação Previdenciária BAC (-)</i>	4.242.573,06	5,77%	4.242.573,06	5,77%
4. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	6.776.122,31	9,22%	6.776.122,31	9,22%
5. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	4.911.012,92	6,68%	4.911.012,92	6,68%
6. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	10.291.437,22	14,00%	10.291.437,22	14,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (11,28%)</i>	4.791.835,38	6,52%	4.791.835,38	6,52%
8. <i>Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (11,28%)</i>	3.500.122,51	4,76%	3.500.122,51	4,76%
9. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. <i>Saldo de Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12. <i>Saldo de Investimentos (-)</i>	1.239.048,11	1,69%	1.239.048,11	1,69%
13. <i>Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Ativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	144.962.609,68	197,20%	144.962.609,68	197,20%
15. <i>Saldo do Equacionamento Decreto 025/20(-)</i>	158.365.989,86	215,43%	144.962.609,68	197,20%
16. Déficit/Superávit Oficial (14+15)	13.403.380,18	18,23%	0,00	0,00%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	1.239.048,11	1.239.048,11
2. Saldo de Investimentos	1.239.048,11	1.239.048,11
3. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Saldo de Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	-12.164.332,07	1.239.048,11
6. Provisão de Benefícios Concedidos	92.646.507,37	92.646.507,37
7. Provisão de Benefícios a Conceder	61.357.053,52	61.357.053,52
8. Compensação Financeira à Receber	7.801.903,10	7.801.903,10
9. Saldo de Plano de Equacionamento	158.365.989,86	144.962.609,68
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	13.403.380,18	0,00

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO



8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (12x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	764.288,28	9.935.747,64
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	621.234,29	8.076.045,77
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	311.360,29	4.047.683,77
4. Total das Parcelas das Pensões	53.945,35	701.289,51
5. Total das Parcelas das Pensões que Superam o Limite de Isenção	2.633,00	34.229,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	1.439.467,92	18.713.082,96
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5) ou (1+2+4)	1.078.281,57	14.017.660,41

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	9.935.747,64	11,28%	1.120.752,63
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	9.935.747,64	3,60%	357.686,92
3. Segurados Ativos	9.935.747,64	14,00%	1.391.004,67
4. Aposentados	4.047.683,77	14,00%	566.675,73
5. Pensionistas	34.229,00	14,00%	4.792,06
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			3.440.911,71

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	136.815,25	1,38%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	951.447,19	9,58%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	1.147.280,78	11,55%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	111.777,16	1,13%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	8.942,17	0,09%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	146.651,64	1,48%
7. Custeio Administrativo	-	357.686,92	3,60%
8. Total (1+..+7)		2.860.601,10	28,79%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	2.502.914,19	25,19%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	357.686,92	3,60%
5. Alíquota Total (1+..+4)		28,79%



9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em especial no caso do RPPS em análise, podemos destacar o aumento real das remunerações e proventos, em especial dos segurados com direito integralidade e paridade.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Como o atual plano de custeio apresentar insuficiência financeira para honrar com os pagamentos das atuais despesas previdenciárias nos próximos anos, recomendamos a revisão do atual plano de equacionamento previsto no Decreto Municipal nº 25/2020, observando o artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2020 estabelecido na Portaria 861/2023, conforme tabela abaixo:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2025	64,69%	9.856.810,16	144.962.609,68	7.016.190,31	6.376.370,49	145.602.429,50
2	2026	68,00%	9.955.378,33	145.602.429,50	7.047.157,59	6.769.657,26	145.879.929,82
3	2027	71,00%	10.054.931,99	145.879.929,82	7.060.588,60	7.139.001,71	145.801.516,71
4	2028	71,50%	10.155.481,60	145.801.516,71	7.056.793,41	7.261.169,34	145.597.140,77
5	2029	71,50%	10.257.036,18	145.597.140,77	7.046.901,61	7.333.780,87	145.310.261,52
6	2030	73,00%	10.359.606,59	145.310.261,52	7.033.016,66	7.562.512,81	144.780.765,37
7	2031	74,00%	10.463.202,52	144.780.765,37	7.007.389,04	7.742.769,86	144.045.384,54
8	2032	78,00%	10.567.834,60	144.045.384,54	6.971.796,61	8.242.910,99	142.774.270,17
9	2033	80,00%	10.673.512,83	142.774.270,17	6.910.274,68	8.538.810,26	141.145.734,58
10	2034	84,00%	10.780.248,17	141.145.734,58	6.831.453,55	9.055.408,46	138.921.779,67
11	2035	112,00%	10.888.050,78	138.921.779,67	6.723.814,14	12.194.616,87	133.450.976,93
12	2036	119,00%	10.996.931,31	133.450.976,93	6.459.027,28	13.086.348,26	126.823.655,96
13	2037	126,00%	11.106.900,40	126.823.655,96	6.138.264,95	13.994.694,50	118.967.226,40
14	2038	134,00%	11.217.969,50	118.967.226,40	5.758.013,76	15.032.079,13	109.693.161,03
15	2039	141,00%	11.330.149,29	109.693.161,03	5.309.148,99	15.975.510,50	99.026.799,53
16	2040	148,00%	11.443.450,49	99.026.799,53	4.792.897,10	16.936.306,73	86.883.389,90
17	2041	155,00%	11.557.885,12	86.883.389,90	4.205.156,07	17.914.721,94	73.173.824,03
18	2042	163,00%	11.673.463,84	73.173.824,03	3.541.613,08	19.027.746,06	57.687.691,06
19	2043	170,00%	11.790.199,01	57.687.691,06	2.792.084,25	20.043.338,32	40.436.436,99
20	2044	178,00%	11.908.100,76	40.436.436,99	1.957.123,55	21.196.419,35	21.197.141,19
21	2045	184,77%	12.027.181,57	21.197.141,19	1.025.941,63	22.223.082,81	0,00

Este novo plano deverá ser implementado obrigatoriamente através de Lei Municipal, não sendo mais permitido a adoção de alíquotas normais ou suplementares, ou mesmo aportes financeiros, por ato ou decreto municipal.

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: https://receita.br/eppval/auditoria/arquivos/auditoria/2024/12/31/14672020.pdf



10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2025	356.809,98	9.911.388,39	3,60%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Ano-Base	dez/22	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	261	253	249
Remuneração Média (em R\$)	2.436,13	2.826,01	3.069,43
Quantidade de Beneficiários	183	198	198
Provento Médio (em R\$)	2.884,42	3.287,29	3.410,00
Total de Segurados	444	451	447
Proporção Ativos/Beneficiários	1,4	1,3	1,3
Folha Mensal de Ativos (em R\$)	635.829,93	714.980,53	764.288,28
Folha Mensal de Benefícios (em R\$)	527.848,86	650.883,42	675.179,64
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	83,02%	91,04%	88,34%
VABF - Benefícios Concedidos (em R\$)	82.008.041,36	96.979.755,59	99.422.629,68
VABF - Benefícios a Conceder (em R\$)	67.346.463,25	74.177.208,82	84.851.461,55
VABF - Custo Total (R\$ milhões)	149.354.504,61	171.156.964,41	184.274.091,23
FSF - Folha Salarial Futura (em R\$)	69.071.782,46	73.114.024,95	73.510.265,98
Custo VABF (em % da FSF)	216,23%	234,10%	250,68%
Saldo dos Investimentos (em R\$)	325.318,15	723.643,66	1.239.048,11
Direitos de Contribuição Normal (em R\$)	26.559.195,91	29.509.853,98	30.270.530,34
Compensação Financeira (em R\$)	10.454.815,64	7.457.005,19	7.801.903,10
Déficit/Superávit Base (em R\$)	112.015.174,91	133.466.461,58	144.962.609,68
Déficit/Superávit Base (% FSF)	162,17%	182,55%	197,20%
Saldo do Plano de Equacionamento (em R\$)	129.966.440,33	146.837.345,26	158.365.989,86
Déficit/Superávit Oficial (em R\$)	17.951.265,42	13.370.883,68	13.403.380,18
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	25,99%	18,29%	18,23%
Cobertura Saldo Total/VABF (em %)	0,22%	0,42%	0,67%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	11,28%	11,28%	11,28%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	3,60%	3,60%	3,60%
Lei de Equacionamento do Déficit Atuarial	Decreto 25/2020	Decreto 25/2020	Decreto 25/2020
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2020 Separada por Sexo	IBGE 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,00% ao ano	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	4,66% ao ano	4,78% ao ano	4,84% ao ano
Rotatividade	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Fator de Capacidade	98,22%	98,22%	98,22%
Duração do Passivo (em anos)	14,30	13,50	13,52

A diferença nos custos e nos resultados é decorrente de uma série de fatores combinados:

- ✓ Aumento das médias de remunerações e proventos e demais alterações da base de dados;
- ✓ Atualização da tábua de mortalidade geral IBGE-2022 para IBGE-2023;
- ✓ Alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,78% para 4,84% ao ano.



12. PARECER ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://etec.cepep.org.br/pp/validar>
Código de Documento: b58d4457-9d05-4608-9e39-4219160252d0

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Ferreiros (PE)**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2024.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 184.274.091,23. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 39.311.481,55 e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 144.962.609,68.

Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente no Decreto nº 025/2020 no valor de R\$ 158.365.989,86, chegamos a um superávit final com valor atual de R\$ 13.403.380,18, este valor representa 18,23% das futuras remunerações dos servidores ativos.



Como o atual plano de custeio apresenta insuficiência financeira para honrar os pagamentos das atuais despesas previdenciárias nos próximos 5 anos, recomendamos a revisão do atual plano de equacionamento previsto no Decreto Municipal nº 25/2020, observando o artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022 estabelecido na Portaria 861/2023, conforme tabela abaixo:


Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2025	64,69%	9.856.810,16	144.962.609,68	7.016.190,31	6.376.370,49	145.602.429,50
2	2026	68,00%	9.955.378,33	145.602.429,50	7.047.157,59	6.769.657,26	145.879.929,82
3	2027	71,00%	10.054.931,99	145.879.929,82	7.060.588,60	7.139.001,71	145.801.516,71
4	2028	71,50%	10.155.481,60	145.801.516,71	7.056.793,41	7.261.169,34	145.597.140,77
5	2029	71,50%	10.257.036,18	145.597.140,77	7.046.901,61	7.333.780,87	145.310.261,52
6	2030	73,00%	10.359.606,59	145.310.261,52	7.033.016,66	7.562.512,81	144.780.765,37
7	2031	74,00%	10.463.202,52	144.780.765,37	7.007.389,04	7.742.769,86	144.045.384,54
8	2032	78,00%	10.567.834,60	144.045.384,54	6.971.796,61	8.242.910,99	142.774.270,17
9	2033	80,00%	10.673.512,83	142.774.270,17	6.910.274,68	8.538.810,26	141.145.734,58
10	2034	84,00%	10.780.248,17	141.145.734,58	6.831.453,55	9.055.408,46	138.921.779,67
11	2035	112,00%	10.888.050,78	138.921.779,67	6.723.814,14	12.194.616,87	133.450.976,93
12	2036	119,00%	10.996.931,31	133.450.976,93	6.459.027,28	13.086.348,26	126.823.655,96
13	2037	126,00%	11.106.900,40	126.823.655,96	6.138.264,95	13.994.694,50	118.967.226,40
14	2038	134,00%	11.217.969,50	118.967.226,40	5.758.013,76	15.032.079,13	109.693.161,03
15	2039	141,00%	11.330.149,29	109.693.161,03	5.309.148,99	15.975.510,50	99.026.799,53
16	2040	148,00%	11.443.450,49	99.026.799,53	4.792.897,10	16.936.306,73	86.883.389,90
17	2041	155,00%	11.557.885,12	86.883.389,90	4.205.156,07	17.914.721,94	73.173.824,03
18	2042	163,00%	11.673.463,84	73.173.824,03	3.541.613,08	19.027.746,06	57.687.691,06
19	2043	170,00%	11.790.199,01	57.687.691,06	2.792.084,25	20.043.338,32	40.436.436,99
20	2044	178,00%	11.908.100,76	40.436.436,99	1.957.123,55	21.196.419,35	21.197.141,19
21	2045	184,77%	12.027.181,57	21.197.141,19	1.025.941,63	22.223.082,81	0,00

Este novo plano deverá ser implementado obrigatoriamente através de Lei Municipal, não sendo mais permitido a adoção de alíquotas normais ou suplementares, ou mesmo aportes financeiros, por ato ou decreto municipal.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2025.


Luiz Claudio Kogut
 Atuário – MIBA 1.308



ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio em equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos



necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, a partir da extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Assinado em: 2023/08/24 10:45:00
Certificado: 2023/08/24 10:45:00
Código de Verificação: 2023/08/24 10:45:00



23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

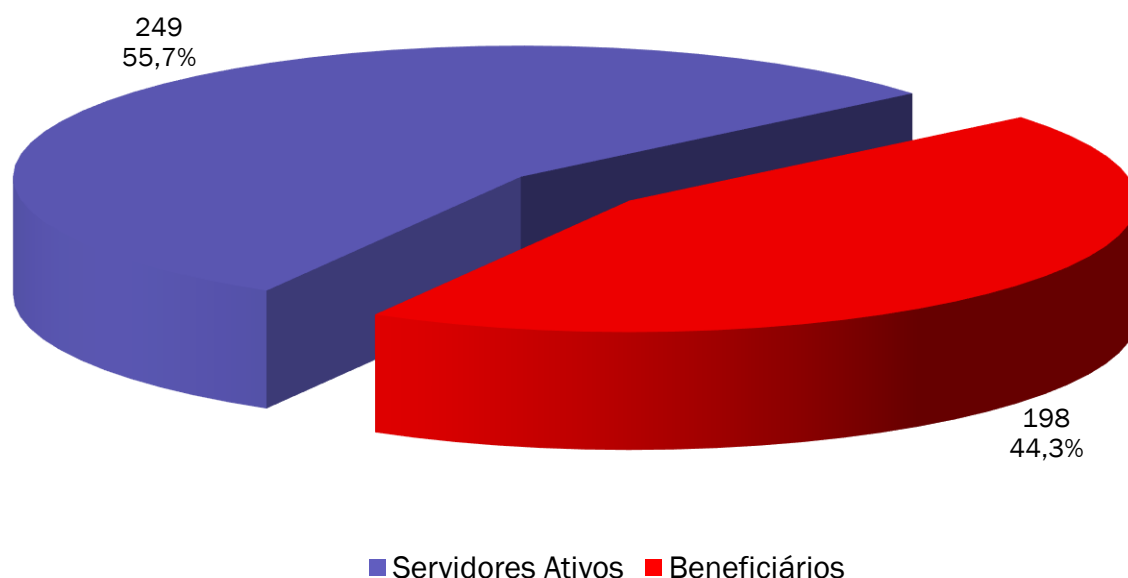


ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	249	198	447
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.069,43	3.410,00	3.220,29
Folha Mensal (R\$)	764.288,28	675.179,64	1.439.467,92

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

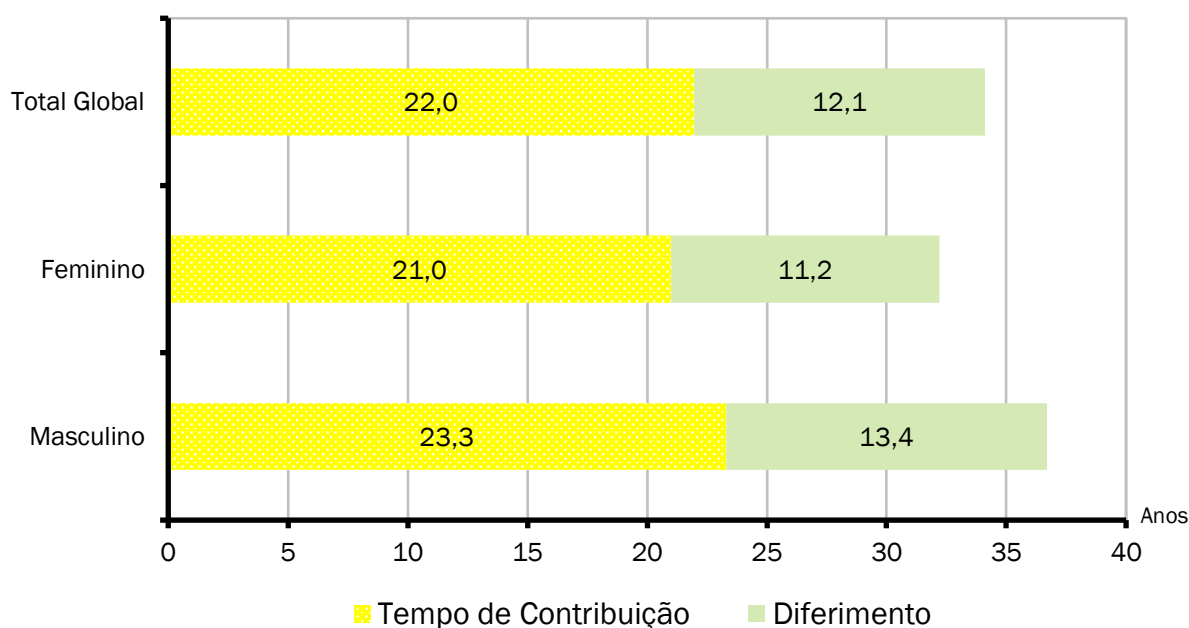
Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	105	144	249
Idade Média	52	48	50
Tempo de INSS Anterior	3	2	2
Tempo de Serviço Público	21	19	20
Tempo de Serviço Total	23	21	22
Diferimento Médio (*)	13	11	12
Remuneração Média (R\$)	2.184,02	3.715,04	3.069,43
Folha Mensal (R\$)	229.321,91	534.966,37	764.288,28

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria



GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividido em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

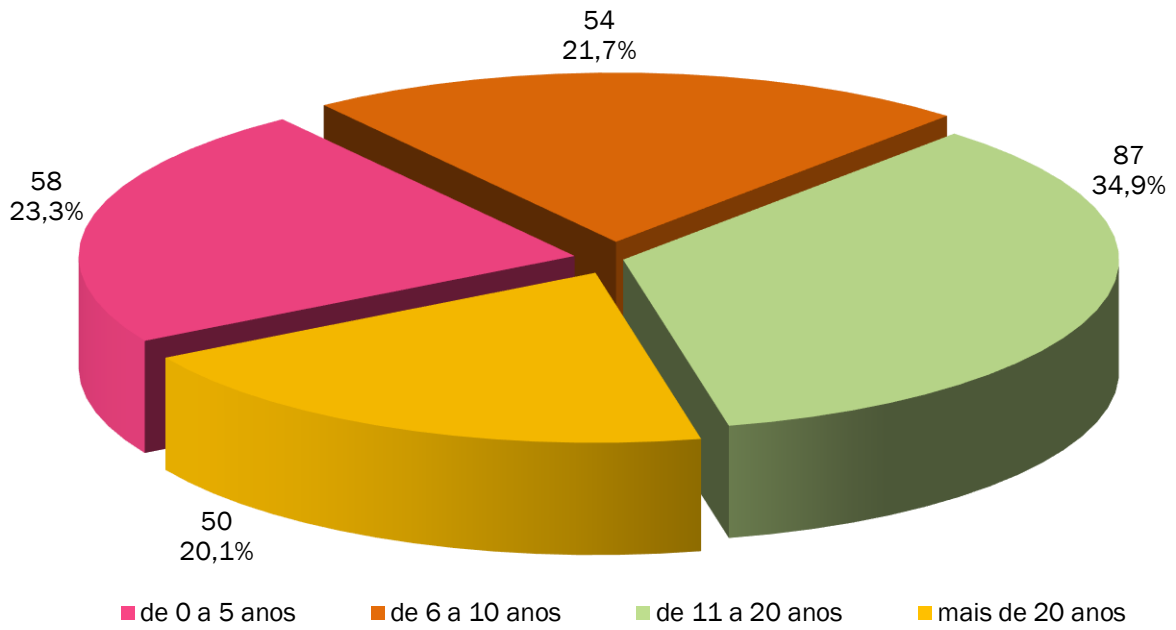
Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	11	22	33
Idade Média	65	58	60
Tempo de Serviço Total	34	31	32
Remuneração Média (R\$)	1.867,69	4.438,86	3.581,81
Folha Mensal (R\$)	20.544,60	97.654,97	118.199,57

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

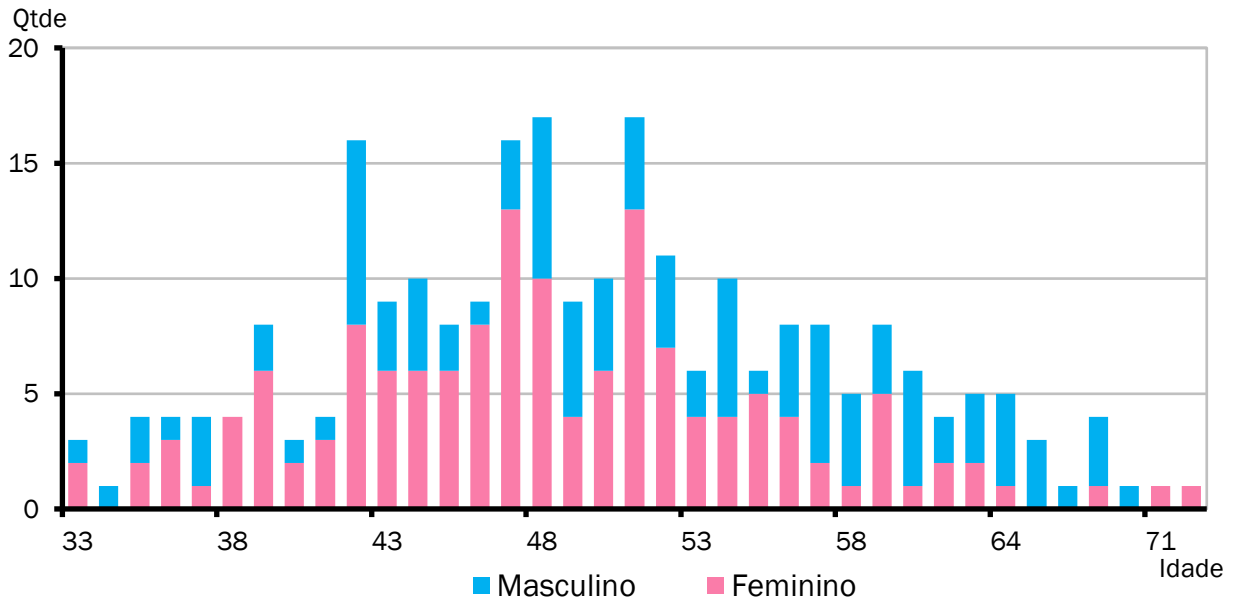


GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO

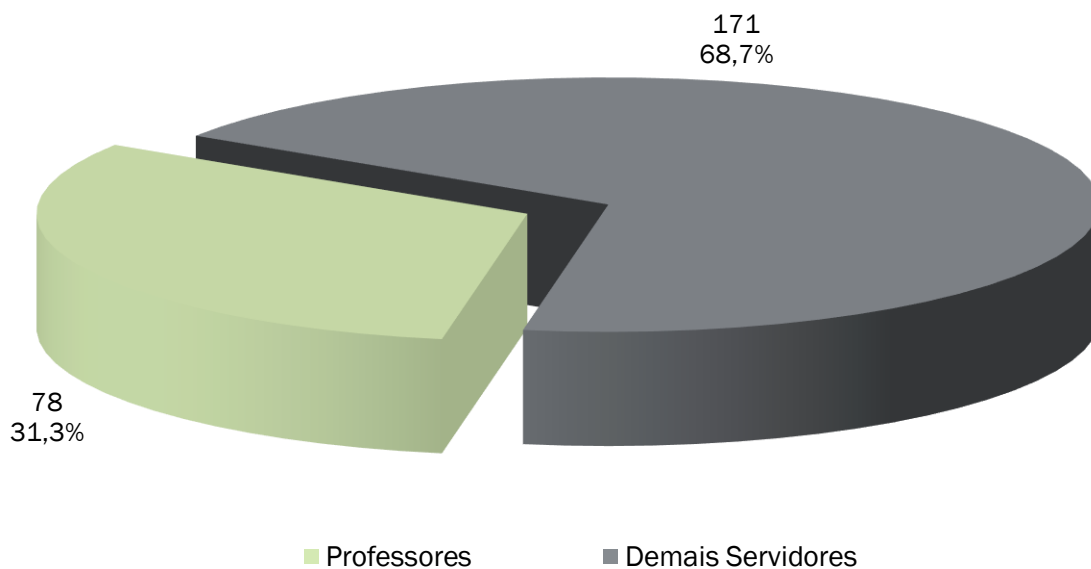


O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b58d4435-9dc7-46db-9e5d-d2f1a60252d0

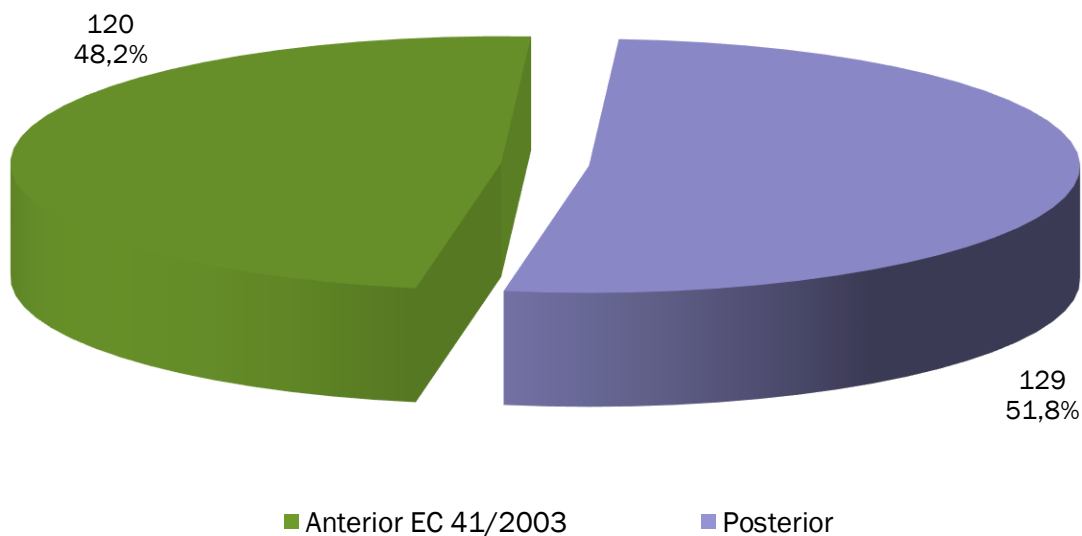


GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.



GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE

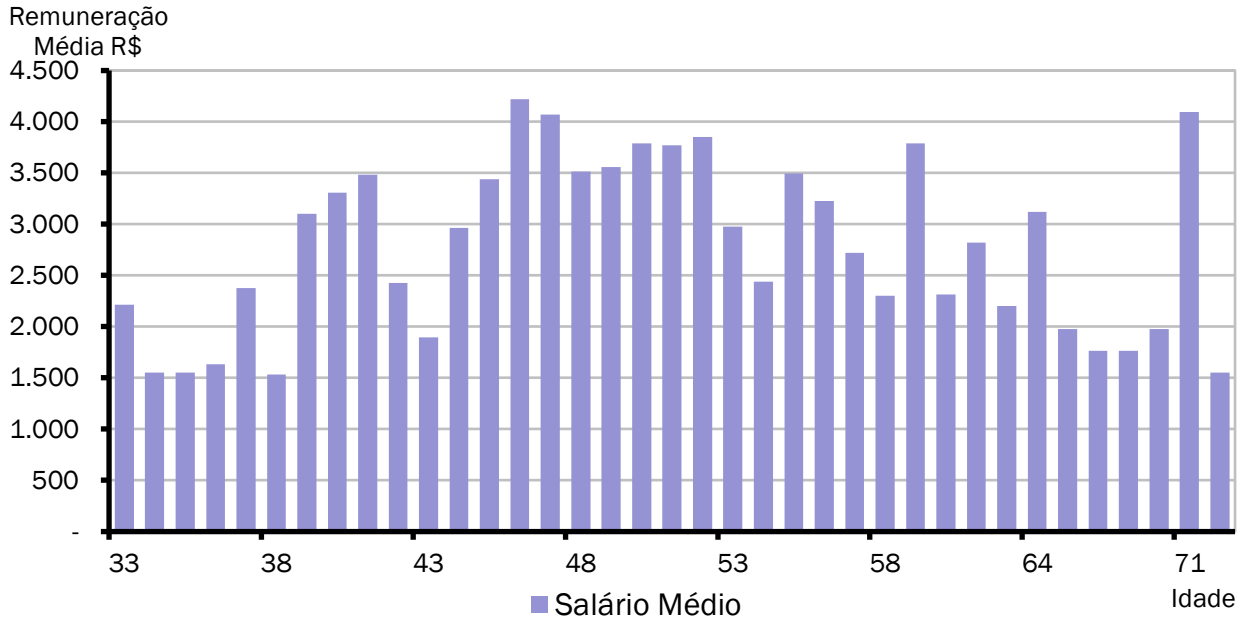
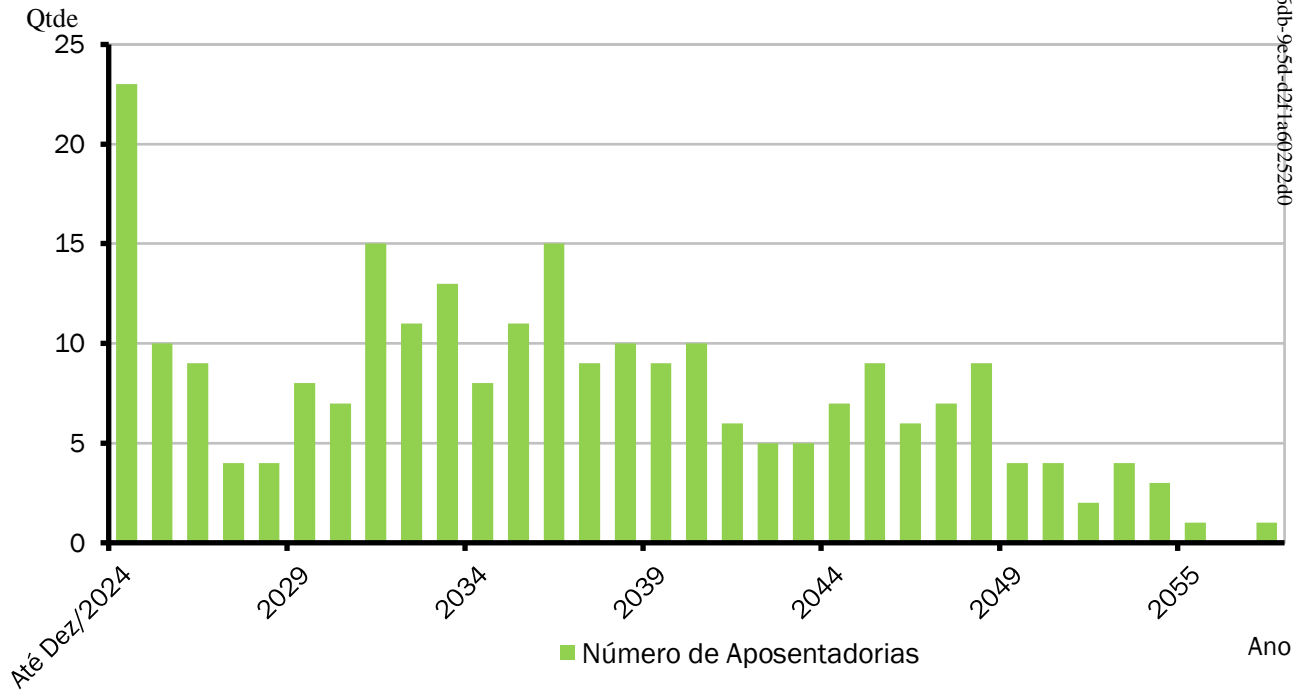


GRÁFICO VIII – PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO



Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://ctce.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b58d4457-9dc7-46db-9e5d-d2f1a60252d0



ANEXO 2.4. PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	23	226	2044	7	50
2025	10	216	2045	9	41
2026	9	207	2046	6	35
2027	4	203	2047	7	28
2028	4	199	2048	9	19
2029	8	191	2049	4	15
2030	7	184	2050	4	11
2031	15	169	2051	2	9
2032	11	158	2052	4	5
2033	13	145	2053	3	2
2034	8	137	2054	0	2
2035	11	126	2055	1	1
2036	15	111	2056	0	1
2037	9	102	2057	1	0
2038	10	92	2058	0	0
2039	9	83	2059	0	0
2040	10	73	2060	0	0
2041	6	67	2061	0	0
2042	5	62	2062	0	0
2043	5	57	2063	0	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada e inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

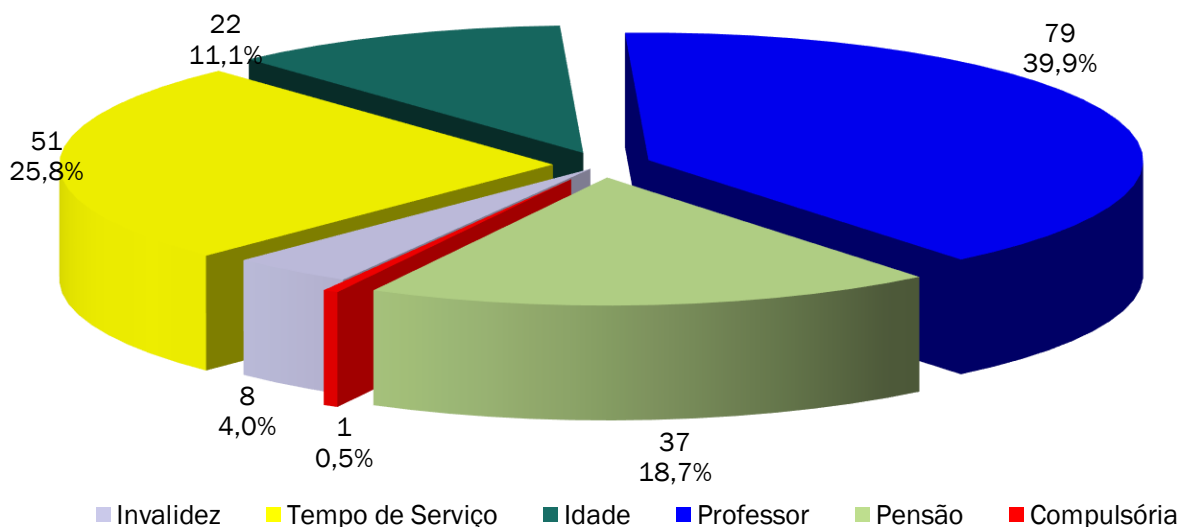
Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024



Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Incapacidade Permanente (Invalidez)	Quantidade	1	7	8
	Idade Média	69	68	68
	Benefício(R\$)	1.553,20	2.083,45	2.017,17
	Folha Mensal(R\$)	1.553,20	14.584,18	16.137,38
Tempo de Contribuição	Quantidade	12	39	51
	Idade Média	69	67	68
	Benefício(R\$)	2.122,37	2.482,08	2.397,44
	Folha Mensal(R\$)	25.468,39	96.801,09	122.269,48
Idade	Quantidade	3	19	22
	Idade Média	76	77	76
	Benefício(R\$)	1.860,97	1.669,52	1.695,63
	Folha Mensal(R\$)	5.582,90	31.720,93	37.303,83
Professor	Quantidade	1	78	79
	Idade Média	69	66	66
	Benefício(R\$)	6.411,32	5.608,83	5.618,98
	Folha Mensal(R\$)	6.411,32	437.488,48	443.899,80
Compulsória	Quantidade	0	1	1
	Idade Média	0	92	92
	Benefício(R\$)	0,00	1.623,80	1.623,80
	Folha Mensal(R\$)	0,00	1.623,80	1.623,80
Total de Aposentadorias	Quantidade	17	144	161
	Idade Média	70	68	68
	Benefício(R\$)	2.295,05	4.043,18	3.858,60
	Folha Mensal(R\$)	39.015,81	582.218,48	621.234,29
Pensionistas	Quantidade	17	20	37
	Idade Média	64	61	62
	Benefício(R\$)	1.600,94	1.336,47	1.457,98
	Folha Mensal(R\$)	27.216,04	26.729,31	53.945,35
Total de Benefícios	Quantidade	34	164	198
	Idade Média	67	67	67
	Benefício(R\$)	1.948,00	3.713,10	3.410,00
	Folha Mensal(R\$)	66.231,85	608.947,79	675.179,64

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: https://etec.icep.br/ep/validarDoc?seamCodigo_documento:b58d4457-9dc7-46db-9e5d-d2f1a60252d0

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR



ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUMAP

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	158.365.989,86
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	158.365.989,86
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	146.201.657,79
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	146.201.657,79
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	89.087.177,33
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	99.422.629,68
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	6.729.988,23
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	46.134,08
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.559.330,04
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	57.114.480,46
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	84.851.461,55
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	8.291.957,89
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	15.202.450,14
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	4.242.573,06
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	13.403.380,18
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	13.403.380,18
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b58d4457-9dc7-46db-9e54-d21fa60252d0

ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS



Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	31/12/2024	31/01/2025	29/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025
1.2.1.1.2.08.00	158.365.989,86	158.612.436,52	158.859.266,71	159.106.481,00	159.354.080,00	159.602.064,82
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	158.365.989,86	158.612.436,52	158.859.266,71	159.106.481,00	159.354.080,00	159.602.064,82
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	146.201.657,79	147.212.747,11	148.230.837,81	149.255.978,44	150.288.217,87	151.327.605,85
2.2.7.2.1.00.00	146.201.657,79	147.212.747,11	148.230.837,81	149.255.978,44	150.288.217,87	151.327.605,85
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	89.087.177,33	89.681.828,22	90.280.444,10	90.883.051,40	91.489.676,70	92.100.346,75
2.2.7.2.1.03.01	99.422.629,68	100.086.269,01	100.754.333,34	101.426.852,15	102.103.855,10	102.785.372,87
2.2.7.2.1.03.03	6.729.988,23	6.774.910,45	6.820.132,19	6.865.655,47	6.911.482,28	6.957.614,89
2.2.7.2.1.03.04	46.134,08	46.442,02	46.752,02	47.064,08	47.378,22	47.694,46
2.2.7.2.1.03.05	3.559.330,04	3.583.088,33	3.607.005,03	3.631.081,20	3.655.317,91	3.679.716,21
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	57.114.480,46	57.530.918,90	57.950.393,71	58.372.927,04	58.798.541,18	59.227.258,99
2.2.7.2.1.04.01	84.851.461,55	85.470.138,46	86.093.326,32	86.721.058,02	87.353.366,70	87.990.285,75
2.2.7.2.1.04.02	8.291.957,89	8.352.416,99	8.413.316,91	8.474.660,87	8.536.452,11	8.598.693,89
2.2.7.2.1.04.03	15.202.450,14	15.313.295,67	15.424.949,40	15.537.417,23	15.650.705,10	15.764.818,98
2.2.7.2.1.04.04	4.242.573,06	4.273.506,91	4.304.666,30	4.336.052,88	4.367.668,32	4.399.514,21
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	13.403.380,18	11.399.689,41	10.628.428,89	9.850.502,56	9.065.862,13	8.274.458,99
2.3.6.2.1.01.01	13.403.380,18	11.399.689,41	10.628.428,89	9.850.502,56	9.065.862,13	8.274.458,99
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
1.2.1.1.2.08.00	159.850.434,54	160.099.191,28	160.348.335,12	160.597.866,68	160.847.786,56	161.098.095,36
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	159.850.434,54	160.099.191,28	160.348.335,12	160.597.866,68	160.847.786,56	161.098.095,36
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	152.374.190,43	153.428.023,04	154.489.153,42	155.557.632,20	156.633.510,33	157.716.839,12
2.2.7.2.1.00.00	152.374.190,43	153.428.023,04	154.489.153,42	155.557.632,20	156.633.510,33	157.716.839,12
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	92.715.088,52	93.333.929,10	93.956.895,82	94.584.016,14	95.215.317,74	95.850.828,47
2.2.7.2.1.03.01	103.471.433,12	104.162.068,52	104.857.308,75	105.557.184,46	106.261.726,54	106.970.966,07
2.2.7.2.1.03.03	7.004.054,60	7.050.804,20	7.097.865,51	7.145.240,59	7.192.931,54	7.240.940,47
2.2.7.2.1.03.04	48.012,81	48.333,27	48.655,88	48.980,64	49.307,56	49.636,66
2.2.7.2.1.03.05	3.704.277,20	3.729.001,95	3.753.891,54	3.778.947,09	3.804.169,70	3.829.560,47
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	59.659.101,92	60.094.093,94	60.532.257,61	60.973.616,06	61.418.192,59	61.866.010,65
2.2.7.2.1.04.01	88.631.848,73	89.278.089,55	89.929.042,30	90.584.741,33	91.245.221,26	91.910.516,95
2.2.7.2.1.04.02	8.661.389,49	8.724.542,22	8.788.155,42	8.852.232,44	8.916.776,67	8.981.791,50

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
 Código de Verificação: 15588997150098276dh-9e5d-P-1211a60294



Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
2.2.7.2.1.04.03	15.879.764,90	15.995.548,93	16.112.177,17	16.229.655,78	16.347.990,97	16.467.111,11
2.2.7.2.1.04.04	4.431.592,42	4.463.904,46	4.496.452,10	4.529.237,05	4.562.261,04	4.595.525,83
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	7.476.244,11	6.671.168,24	5.859.181,70	5.040.234,48	4.214.276,23	3.381.256,23
2.3.6.2.1.01.01	7.476.244,11	6.671.168,24	5.859.181,70	5.040.234,48	4.214.276,23	3.381.256,23
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
 Acesse em: <https://app.sig.br/validaDoc.seam> Código do documento: b58d4457-9dc7-46db-9e5d-d2f1a60252d0

ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS



ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	7.438.892,54	9.544.168,95	-2.105.276,41	0,00
2026	8.132.714,15	9.893.847,44	-1.761.133,29	0,00
2027	8.979.904,69	10.227.914,50	-1.248.009,81	0,00
2028	9.846.026,58	10.257.780,42	-411.753,84	0,00
2029	10.723.183,83	10.306.664,10	416.519,73	416.519,73
2030	11.610.178,86	10.470.793,54	1.139.385,32	1.555.905,05
2031	12.552.194,48	10.628.053,86	1.924.140,62	3.480.045,67
2032	13.500.809,33	10.996.913,49	2.503.895,84	5.983.941,51
2033	14.517.804,82	11.231.668,02	3.286.136,80	9.270.078,31
2034	15.563.579,17	11.664.136,70	3.899.442,47	13.169.520,78
2035	16.686.500,34	11.782.973,05	4.903.527,29	18.073.048,07
2036	17.865.904,50	11.916.226,55	5.949.677,95	24.022.726,02
2037	19.076.777,80	12.209.196,35	6.867.581,45	30.890.307,48
2038	20.397.813,64	12.234.671,89	8.163.141,75	39.053.449,23
2039	21.794.446,53	12.269.652,20	9.524.794,33	48.578.243,56
2040	23.288.910,99	12.202.100,39	11.086.810,60	59.665.054,16
2041	24.858.529,08	12.228.084,14	12.630.444,94	72.295.499,10
2042	26.543.672,86	12.136.706,14	14.406.966,72	86.702.465,82
2043	28.350.479,47	11.905.839,09	16.444.640,38	103.147.106,20
2044	30.278.645,14	11.636.874,38	18.641.770,76	121.788.876,96
2045	32.322.491,95	11.393.420,71	20.929.071,24	142.717.948,20
2046	8.383.573,56	11.221.207,82	-2.837.634,26	139.880.313,94
2047	8.169.006,33	10.926.838,12	-2.757.831,79	137.122.482,15
2048	7.954.388,63	10.622.669,11	-2.668.280,48	134.454.201,67
2049	7.736.521,70	10.324.300,35	-2.587.778,65	131.866.423,02
2050	7.543.622,31	9.924.347,62	-2.380.725,31	129.485.697,72
2051	7.354.766,01	9.551.222,12	-2.196.456,11	127.289.241,61
2052	7.183.718,67	9.127.100,39	-1.943.381,72	125.345.859,89
2053	7.019.675,33	8.704.679,96	-1.685.004,63	123.660.855,26
2054	6.872.801,06	8.261.320,60	-1.388.519,54	122.272.335,72
2055	6.753.380,98	7.768.753,56	-1.015.372,58	121.256.963,14
2056	6.648.132,13	7.296.352,14	-648.220,01	120.608.743,13
2057	6.565.345,32	6.814.363,73	-249.018,41	120.359.724,71
2058	6.498.624,94	6.355.026,11	143.598,83	120.503.323,54
2059	6.455.645,60	5.889.505,19	566.140,41	121.069.463,95
2060	6.434.012,56	5.434.082,84	999.929,72	122.069.393,67
2061	6.434.409,30	4.989.826,63	1.444.582,67	123.513.976,34
2062	6.457.550,30	4.558.148,36	1.899.401,94	125.413.378,28
2063	6.504.178,22	4.140.904,60	2.363.273,62	127.776.651,90
2064	6.575.013,60	3.740.194,52	2.834.819,08	130.611.470,98
2065	6.670.700,75	3.358.055,87	3.312.644,88	133.924.115,86
2066	6.791.809,73	2.996.490,10	3.795.319,63	137.719.435,49
2067	6.938.810,83	2.657.264,97	4.281.545,86	142.000.981,35
2068	7.112.044,28	2.341.669,97	4.770.374,31	146.771.355,65
2069	7.311.701,24	2.050.230,35	5.261.470,89	152.032.826,55
2070	7.537.889,81	1.782.999,19	5.754.890,62	157.787.717,17
2071	7.790.671,47	1.539.658,20	6.251.013,27	164.038.730,44
2072	8.070.076,91	1.319.496,10	6.750.580,81	170.789.311,26
2073	8.376.152,56	1.121.580,60	7.254.571,96	178.043.883,22
2074	8.708.981,11	944.854,37	7.764.126,74	185.808.009,96
2075	9.068.705,12	788.307,35	8.280.397,77	194.088.407,73
2076	9.455.526,45	650.961,72	8.804.564,73	202.892.972,46
2077	9.869.690,23	531.720,56	9.337.969,67	212.230.942,13
2078	10.311.496,95	429.403,51	9.882.093,44	222.113.035,57

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
 Acesso em: https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58d4457-9dc7-46db-9e5d-d2f1a60252d0



Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://stce.rj.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b58d4442-9746db-9e5d-b21fa60252d0

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2079	10.781.309,04	342.739,21	10.438.569,83	232.551.605,40
2080	11.279.550,91	270.272,30	11.009.278,61	243.560.884,01
2081	11.806.727,93	210.433,60	11.596.294,33	255.157.178,34
2082	12.363.454,70	161.687,39	12.201.767,31	267.358.945,65
2083	12.950.459,45	122.559,03	12.827.900,42	280.186.846,07
2084	13.568.580,93	91.616,39	13.476.964,54	293.663.810,61
2085	14.218.770,21	67.449,68	14.151.320,53	307.815.131,15
2086	14.902.109,32	48.761,62	14.853.347,70	322.668.478,84
2087	15.619.826,11	34.487,46	15.585.338,65	338.253.817,49
2088	16.373.288,17	23.774,23	16.349.513,94	354.603.331,43
2089	17.163.985,17	15.902,45	17.148.082,72	371.751.414,15
2090	17.993.527,02	10.290,52	17.983.236,50	389.734.650,65
2091	18.863.633,63	6.426,47	18.857.207,16	408.591.857,81
2092	19.776.139,32	3.856,80	19.772.282,52	428.364.140,33
2093	20.733.000,15	2.211,08	20.730.789,07	449.094.929,40
2094	21.736.294,16	1.187,23	21.735.106,93	470.830.036,34
2095	22.788.224,73	576,53	22.787.648,20	493.617.684,53
2096	23.891.118,26	241,84	23.890.876,42	517.508.560,96
2097	25.047.422,10	81,81	25.047.340,29	542.555.901,25
2098	26.259.707,28	17,47	26.259.689,81	568.815.591,06
2099	27.530.674,73	1,32	27.530.673,41	596.346.264,46

ANEXO 5.2. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	9.607.390,77	9.544.168,95	63.221,82	1.302.269,93
2026	9.941.034,70	9.893.847,44	47.187,26	1.349.457,19
2027	10.243.766,31	10.227.914,50	15.851,81	1.365.309,00
2028	10.340.668,86	10.257.780,42	82.888,44	1.448.197,44
2029	10.385.046,54	10.306.664,10	78.382,44	1.526.579,89
2030	10.557.499,79	10.470.793,54	86.706,25	1.613.286,13
2031	10.684.151,11	10.628.053,86	56.097,25	1.669.383,39
2032	11.079.795,39	10.996.913,49	82.881,90	1.752.265,29
2033	11.294.522,26	11.231.668,02	62.854,24	1.815.119,53
2034	11.702.412,59	11.664.136,70	38.275,89	1.853.395,42
2035	14.759.283,84	11.782.973,05	2.976.310,79	4.829.706,21
2036	15.699.652,38	11.916.226,55	3.783.425,83	8.613.132,04
2037	16.657.143,56	12.209.196,35	4.447.947,21	13.061.079,26
2038	17.821.895,06	12.234.671,89	5.587.223,17	18.648.302,43
2039	18.940.761,84	12.269.652,20	6.671.109,64	25.319.412,06
2040	20.141.125,84	12.202.100,39	7.939.025,45	33.258.437,51
2041	21.400.631,70	12.228.084,14	9.172.547,56	42.430.985,07
2042	22.873.268,18	12.136.706,14	10.736.562,04	53.167.547,11
2043	24.338.695,09	11.905.839,09	12.432.856,00	65.600.403,11
2044	26.024.987,29	11.636.874,38	14.388.112,91	79.988.516,02
2045	27.667.063,86	11.393.420,71	16.273.643,15	96.262.159,17
2046	6.135.113,37	11.221.207,82	-5.086.094,45	91.176.064,72
2047	5.811.720,67	10.926.838,12	-5.115.117,45	86.060.947,27
2048	5.483.010,34	10.622.669,11	-5.139.658,77	80.921.288,50
2049	5.145.528,70	10.324.300,35	-5.178.771,65	75.742.516,86
2050	4.827.225,26	9.924.347,62	-5.097.122,36	70.645.394,49
2051	4.506.895,33	9.551.222,12	-5.044.326,79	65.601.067,71
2052	4.198.011,06	9.127.100,39	-4.929.089,33	60.671.978,37
2053	3.889.459,46	8.704.679,96	-4.815.220,50	55.856.757,88
2054	3.591.082,75	8.261.320,60	-4.670.237,85	51.186.520,03
2055	3.312.827,50	7.768.753,56	-4.455.926,06	46.730.593,97



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2056	3.041.055,86	7.296.352,14	-4.255.296,28	42.475.297,68
2057	2.783.686,56	6.814.363,73	-4.030.677,17	38.444.620,51
2058	2.533.933,89	6.355.026,11	-3.821.092,22	34.623.528,29
2059	2.299.063,51	5.889.505,19	-3.590.441,68	31.033.086,61
2060	2.076.251,89	5.434.082,84	-3.357.830,95	27.675.255,67
2061	1.865.733,02	4.989.826,63	-3.124.093,61	24.551.162,06
2062	1.667.750,09	4.558.148,36	-2.890.398,27	21.660.763,79
2063	1.482.551,68	4.140.904,60	-2.658.352,92	19.002.410,87
2064	1.310.340,34	3.740.194,52	-2.429.854,18	16.572.556,69
2065	1.151.217,29	3.358.055,87	-2.206.838,58	14.365.718,11
2066	1.005.183,28	2.996.490,10	-1.991.306,82	12.374.411,29
2067	872.111,66	2.657.264,97	-1.785.153,31	10.589.257,97
2068	751.716,87	2.341.669,97	-1.589.953,10	8.999.304,87
2069	643.533,99	2.050.230,35	-1.406.696,36	7.592.608,51
2070	546.983,26	1.782.999,19	-1.236.015,93	6.356.592,58
2071	461.405,04	1.539.658,20	-1.078.253,16	5.278.339,42
2072	386.073,99	1.319.496,10	-933.422,11	4.344.917,31
2073	320.243,90	1.121.580,60	-801.336,70	3.543.580,60
2074	263.166,46	944.854,37	-681.687,91	2.861.892,69
2075	214.113,05	788.307,35	-574.194,30	2.287.698,39
2076	172.372,12	650.961,72	-478.589,60	1.809.108,79
2077	137.231,23	531.720,56	-394.489,33	1.414.619,46
2078	107.986,93	429.403,51	-321.416,58	1.093.202,88
2079	83.949,14	342.739,21	-258.790,07	834.412,81
2080	64.438,79	270.272,30	-205.833,51	628.579,30
2081	48.804,38	210.433,60	-161.629,22	466.950,08
2082	36.447,65	161.687,39	-125.239,74	341.710,34
2083	26.825,26	122.559,03	-95.733,77	245.976,57
2084	19.442,85	91.616,39	-72.173,54	173.803,03
2085	13.853,85	67.449,68	-53.595,83	120.207,20
2086	9.675,00	48.761,62	-39.086,62	81.120,57
2087	6.597,97	34.487,46	-27.889,49	53.231,08
2088	4.379,78	23.774,23	-19.394,45	33.836,63
2089	2.821,62	15.902,45	-13.080,83	20.755,81
2090	1.763,16	10.290,52	-8.527,36	12.228,45
2091	1.068,40	6.426,47	-5.358,07	6.870,37
2092	625,93	3.856,80	-3.230,87	3.639,50
2093	351,91	2.211,08	-1.859,17	1.780,33
2094	185,75	1.187,23	-1.001,48	778,85
2095	88,67	576,53	-487,86	290,99
2096	36,41	241,84	-205,43	85,56
2097	11,89	81,81	-69,92	15,64
2098	2,42	17,47	-15,05	0,59
2099	0,15	1,32	-1,17	-0,58

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://ctce.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b58d4457-9dc7-46db-9e5d-d2f1a60252d0

ANEXO 5.3. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024



Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	7.851.302,03	656.655,58	1.010.314,94	25.896,40	9.544.168,95
2026	7.762.072,35	625.202,29	1.452.800,40	53.772,40	9.893.847,44
2027	7.661.205,94	586.883,41	1.896.410,08	83.415,07	10.227.914,50
2028	7.546.318,46	557.189,44	2.039.540,81	114.731,71	10.257.780,42
2029	7.416.294,58	528.598,23	2.214.199,30	147.571,99	10.306.664,10
2030	7.271.077,00	496.183,63	2.521.903,84	181.629,07	10.470.793,54
2031	7.111.126,76	465.113,00	2.835.079,17	216.734,93	10.628.053,86
2032	6.937.193,33	440.390,50	3.366.906,16	252.423,50	10.996.913,49
2033	6.750.195,10	417.011,54	3.775.933,65	288.527,73	11.231.668,02
2034	6.551.132,75	387.320,19	4.400.989,76	324.694,00	11.664.136,70
2035	6.341.034,05	366.425,34	4.714.934,98	360.578,68	11.782.973,05
2036	6.120.983,45	341.550,30	5.057.857,17	395.835,63	11.916.226,55
2037	5.892.085,01	322.622,00	5.564.369,85	430.119,49	12.209.196,35
2038	5.655.364,62	299.405,39	5.816.571,71	463.330,17	12.234.671,89
2039	5.411.910,21	281.816,72	6.080.800,79	495.124,48	12.269.652,20
2040	5.162.908,78	264.689,71	6.249.034,72	525.467,18	12.202.100,39
2041	4.909.618,63	247.978,66	6.516.494,35	553.992,50	12.228.084,14
2042	4.653.391,62	231.714,19	6.671.111,25	580.489,08	12.136.706,14
2043	4.395.698,14	215.980,23	6.689.290,26	604.870,46	11.905.839,09
2044	4.137.520,78	200.868,52	6.671.559,30	626.925,78	11.636.874,38
2045	3.879.588,11	186.424,60	6.680.913,05	646.494,95	11.393.420,71
2046	3.622.408,62	172.618,98	6.762.977,21	663.203,01	11.221.207,82
2047	3.366.292,09	159.398,08	6.723.931,49	677.216,46	10.926.838,12
2048	3.111.519,81	146.733,70	6.675.833,82	688.581,78	10.622.669,11
2049	2.858.606,99	134.648,48	6.633.708,19	697.336,69	10.324.300,35
2050	2.608.437,67	123.190,85	6.489.041,21	703.677,89	9.924.347,62
2051	2.362.418,66	112.400,10	6.368.859,09	707.544,27	9.551.222,12
2052	2.122.374,51	102.309,39	6.193.502,71	708.913,78	9.127.100,39
2053	1.890.497,14	92.933,89	6.013.706,09	707.542,84	8.704.679,96
2054	1.669.162,16	84.233,91	5.804.628,66	703.295,87	8.261.320,60
2055	1.460.571,54	76.197,16	5.535.806,29	696.178,57	7.768.753,56
2056	1.266.534,97	68.810,65	5.274.924,55	686.081,97	7.296.352,14
2057	1.088.240,24	62.062,24	4.991.026,55	673.034,70	6.814.363,73
2058	926.225,09	55.931,08	4.715.896,50	656.973,44	6.355.026,11
2059	780.422,37	50.379,54	4.420.827,70	637.875,58	5.889.505,19
2060	650.402,27	45.361,11	4.122.676,07	615.643,39	5.434.082,84
2061	535.383,16	40.821,10	3.823.390,47	590.231,90	4.989.826,63
2062	434.478,26	36.704,18	3.525.262,51	561.703,41	4.558.148,36
2063	346.876,78	32.956,65	3.230.816,82	530.254,35	4.140.904,60
2064	271.735,64	29.543,76	2.942.706,63	496.208,49	3.740.194,52
2065	208.242,33	26.447,10	2.663.285,67	460.080,77	3.358.055,87
2066	155.589,35	23.655,04	2.394.728,11	422.517,60	2.996.490,10
2067	112.896,86	21.136,55	2.138.981,38	384.250,18	2.657.264,97
2068	79.198,62	18.857,59	1.897.588,24	346.025,52	2.341.669,97
2069	53.438,39	16.770,10	1.671.487,13	308.534,73	2.050.230,35
2070	34.505,98	14.831,93	1.461.323,27	272.338,01	1.782.999,19
2071	21.246,24	13.020,97	1.267.504,24	237.886,75	1.539.658,20
2072	12.448,22	11.330,57	1.090.177,90	205.539,41	1.319.496,10
2073	6.923,87	9.763,24	929.299,56	175.593,93	1.121.580,60
2074	3.622,97	8.327,61	784.633,55	148.270,24	944.854,37
2075	1.749,25	7.031,78	655.845,93	123.680,39	788.307,35
2076	755,65	5.886,39	542.461,32	101.858,36	650.961,72

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
 Assinatura em: https://eccc.cepep.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58d4457-9dc7-46db-9e5d-42f1a60252d0



Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
 Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b58d4457-9dc7-46db-8e51-1231a44239dd

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2077	281,54	4.883,69	443.757,70	82.797,63	531.720,56
2078	87,69	4.015,36	358.868,05	66.432,41	429.403,51
2079	18,32	3.271,64	286.851,17	52.598,08	342.739,21
2080	1,39	2.642,03	226.582,14	41.046,74	270.272,30
2081	0,01	2.116,48	176.749,88	31.567,23	210.433,60
2082	0,00	1.683,06	136.055,72	23.948,61	161.687,39
2083	0,00	1.325,10	103.309,62	17.924,31	122.559,03
2084	0,00	1.023,74	77.398,72	13.193,93	91.616,39
2085	0,00	767,12	57.160,55	9.522,01	67.449,68
2086	0,00	551,58	41.490,49	6.719,55	48.761,62
2087	0,00	375,47	29.488,65	4.623,34	34.487,46
2088	0,00	237,02	20.440,82	3.096,39	23.774,23
2089	0,00	134,18	13.765,70	2.002,57	15.902,45
2090	0,00	64,26	8.983,58	1.242,68	10.290,52
2091	0,00	23,28	5.663,11	740,08	6.426,47
2092	0,00	5,04	3.438,65	413,11	3.856,80
2093	0,00	0,38	2.002,23	208,47	2.211,08
2094	0,00	0,00	1.095,10	92,13	1.187,23
2095	0,00	0,00	544,46	32,07	576,53
2096	0,00	0,00	236,16	5,68	241,84
2097	0,00	0,00	81,43	0,38	81,81
2098	0,00	0,00	17,45	0,02	17,47
2099	0,00	0,00	1,32	0,00	1,32

ANEXO 5.4. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	983.440,53	1.281.031,47	550.182,93	4.207.872,26	0,00	356.395,42	59.969,93	7.438.891,54
2026	936.922,42	1.250.516,43	545.315,69	5.066.292,03	0,00	375.593,03	-41.925,45	8.132.714,15
2027	886.238,93	1.219.171,87	539.767,21	5.940.453,82	0,00	394.272,86	0,00	8.979.903,69
2028	871.625,17	1.210.590,12	533.384,01	6.832.608,02	0,00	397.819,26	0,00	9.846.026,58
2029	852.981,54	1.199.613,28	526.062,31	7.742.010,91	0,00	402.515,79	0,00	10.723.183,83
2030	816.692,99	1.173.412,98	517.750,08	8.668.918,79	0,00	413.244,46	20.159,55	11.610.178,86
2031	780.266,71	1.150.788,11	508.423,20	9.613.590,48	0,00	423.820,18	75.305,80	12.552.194,48
2032	714.767,01	1.098.156,03	498.079,27	10.576.288,87	0,00	445.083,94	168.434,21	13.500.809,33
2033	664.204,81	1.060.152,04	486.736,40	11.557.279,69	0,00	459.809,11	289.622,77	14.517.804,82
2034	586.995,53	1.013.049,18	474.426,87	12.555.755,04	0,00	484.680,76	448.671,79	15.563.579,17
2035	540.598,11	979.266,24	461.195,49	13.574.132,91	0,00	493.902,79	637.404,81	16.686.500,34
2036	490.666,83	937.734,93	447.101,41	14.611.622,63	0,00	504.043,17	874.735,53	17.865.904,50
2037	416.561,77	874.585,86	432.214,88	15.668.504,39	0,00	522.210,96	1.162.699,94	19.076.777,80
2038	375.108,09	838.765,90	416.609,88	16.745.063,07	0,00	527.175,82	1.495.090,88	20.397.813,64
2039	329.965,92	799.705,66	400.370,19	17.841.586,09	0,00	532.631,73	1.890.186,94	21.794.446,53
2040	297.147,28	765.586,61	383.592,73	18.958.364,43	0,00	533.032,95	2.351.186,99	23.288.910,99
2041	248.376,87	723.284,73	366.373,41	20.094.539,07	0,00	538.166,38	2.887.788,62	24.858.529,08
2042	211.932,59	693.650,55	348.812,46	21.252.708,27	0,00	537.466,84	3.499.102,16	26.543.672,86
2043	191.189,12	670.035,19	331.017,06	22.432.032,64	0,00	529.806,12	4.196.399,35	28.350.479,47
2044	173.555,09	646.664,26	313.050,55	23.632.816,77	0,00	520.238,53	4.992.319,94	30.278.645,14
2045	150.960,06	614.690,21	294.953,12	24.855.373,43	0,00	511.933,48	5.894.581,64	32.322.491,95
2046	116.673,55	575.437,41	276.742,91	0,00	0,00	507.171,00	6.907.548,69	8.383.573,56
2047	97.288,87	546.808,66	258.424,42	0,00	0,00	496.277,19	6.770.207,19	8.169.006,33
2048	77.245,74	515.546,04	240.002,47	0,00	0,00	484.866,24	6.636.728,14	7.954.388,63
2049	54.821,40	478.901,37	221.504,77	0,00	0,00	473.710,80	6.507.583,36	7.736.521,70
2050	44.740,33	456.121,56	202.997,22	0,00	0,00	457.428,33	6.382.334,87	7.543.622,31
2051	30.167,63	430.475,40	184.596,44	0,00	0,00	442.418,77	6.267.107,77	7.354.766,01



Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2052	21.307,26	410.381,90	166.465,58	0,00	0,00	424.764,64	6.160.799,29	7.183.718,67
2053	11.564,58	385.495,24	148.806,60	0,00	0,00	407.069,29	6.066.739,62	7.019.673,30
2054	4.500,31	363.112,59	131.835,01	0,00	0,00	388.167,76	5.985.185,39	6.872.800,00
2055	4.429,97	348.601,95	115.752,51	0,00	0,00	366.615,50	5.917.981,05	6.753.389,99
2056	2.152,83	330.566,31	100.720,20	0,00	0,00	345.855,77	5.868.837,02	6.648.131,11
2057	2.110,31	314.544,28	86.843,64	0,00	0,00	324.383,92	5.837.463,17	6.565.343,33
2058	0,00	295.237,12	74.172,48	0,00	0,00	303.804,66	5.825.410,68	6.498.629,99
2059	0,00	277.895,81	62.711,03	0,00	0,00	282.677,90	5.832.360,86	6.455.646,69
2060	0,00	259.990,73	52.435,42	0,00	0,00	261.824,35	5.859.762,06	6.434.011,55
2061	0,00	241.647,07	43.294,31	0,00	0,00	241.309,27	5.908.158,65	6.434.400,33
2062	0,00	223.027,23	35.229,95	0,00	0,00	221.216,67	5.978.076,45	6.457.550,38
2063	0,00	204.327,08	28.192,06	0,00	0,00	201.651,57	6.070.007,51	6.504.172,22
2064	0,00	185.765,42	22.126,68	0,00	0,00	182.731,55	6.184.389,95	6.575.016,66
2065	0,00	167.556,11	16.979,21	0,00	0,00	164.570,23	6.321.595,20	6.670.700,77
2066	0,00	149.909,76	12.693,42	0,00	0,00	147.279,34	6.481.927,21	6.791.800,77
2067	0,00	133.022,33	9.207,72	0,00	0,00	130.960,10	6.665.620,68	6.938.811,88
2068	0,00	117.053,66	6.452,16	0,00	0,00	115.690,96	6.872.847,50	7.112.041,22
2069	0,00	102.106,20	4.346,89	0,00	0,00	101.514,54	7.103.733,61	7.311.700,22
2070	0,00	88.247,71	2.803,95	0,00	0,00	88.449,35	7.358.388,80	7.537.888,81
2071	0,00	75.521,22	1.728,42	0,00	0,00	76.496,32	7.636.925,51	7.790.674,44
2072	0,00	63.946,74	1.018,46	0,00	0,00	65.637,16	7.939.474,55	8.070.071,99
2073	0,00	53.534,69	573,15	0,00	0,00	55.842,06	8.266.202,66	8.376.151,56
2074	0,00	44.279,15	304,98	0,00	0,00	47.073,03	8.617.323,95	8.708.981,11
2075	0,00	36.156,95	149,79	0,00	0,00	39.290,70	8.993.107,68	9.068.700,12
2076	0,00	29.128,18	65,56	0,00	0,00	32.453,78	9.393.878,93	9.455.526,45
2077	0,00	23.133,14	24,53	0,00	0,00	26.512,69	9.820.019,87	9.869.696,23
2078	0,00	18.099,80	7,62	0,00	0,00	21.411,93	10.271.977,60	10.311.450,95
2079	0,00	13.946,43	1,59	0,00	0,00	17.090,10	10.750.270,92	10.781.301,04
2080	0,00	10.577,07	0,12	0,00	0,00	13.476,02	11.255.497,70	11.279.500,91
2081	0,00	7.889,60	0,00	0,00	0,00	10.491,54	11.788.346,79	11.806.727,93
2082	0,00	5.786,88	0,00	0,00	0,00	8.060,39	12.349.607,43	12.363.451,70
2083	0,00	4.177,39	0,00	0,00	0,00	6.109,09	12.940.172,97	12.950.459,45
2084	0,00	2.971,25	0,00	0,00	0,00	4.566,33	13.561.043,35	13.568.580,93
2085	0,00	2.080,25	0,00	0,00	0,00	3.361,53	14.213.328,43	14.218.770,21
2086	0,00	1.426,75	0,00	0,00	0,00	2.430,22	14.898.252,35	14.902.109,32
2087	0,00	952,73	0,00	0,00	0,00	1.719,00	15.617.154,38	15.619.826,11
2088	0,00	618,09	0,00	0,00	0,00	1.185,31	16.371.484,77	16.373.288,17
2089	0,00	390,81	0,00	0,00	0,00	793,12	17.162.801,24	17.163.985,17
2090	0,00	244,96	0,00	0,00	0,00	513,62	17.992.768,44	17.993.527,02
2091	0,00	155,58	0,00	0,00	0,00	320,96	18.863.157,09	18.863.633,63
2092	0,00	100,67	0,00	0,00	0,00	192,73	19.775.845,92	19.776.139,32
2093	0,00	65,26	0,00	0,00	0,00	110,50	20.732.824,39	20.733.000,15
2094	0,00	40,23	0,00	0,00	0,00	59,35	21.736.194,58	21.736.294,16
2095	0,00	22,17	0,00	0,00	0,00	28,80	22.788.173,76	22.788.224,73
2096	0,00	10,25	0,00	0,00	0,00	12,08	23.891.095,93	23.891.118,26
2097	0,00	3,66	0,00	0,00	0,00	4,09	25.047.414,35	25.047.422,10
2098	0,00	0,79	0,00	0,00	0,00	0,87	26.259.705,62	26.259.707,28
2099	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06	27.530.674,61	27.530.674,73

ANEXO 5.5. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO PROPOSTO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024



Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	983.440,53	1.281.031,47	550.182,93	6.376.370,49	0,00	356.395,42	59.969,93	9.607.397,77
2026	936.922,42	1.250.516,43	545.315,69	6.769.657,26	0,00	375.593,03	63.029,86	9.941.030,77
2027	886.238,93	1.219.171,87	539.767,21	7.139.001,71	0,00	394.272,86	65.313,73	10.243.763,51
2028	871.625,17	1.210.590,12	533.384,01	7.261.169,34	0,00	397.819,26	66.080,96	10.340.666,26
2029	852.981,54	1.199.613,28	526.062,31	7.333.780,87	0,00	402.515,79	70.092,76	10.385.064,26
2030	816.692,99	1.173.412,98	517.750,08	7.562.512,81	0,00	413.244,46	73.886,47	10.557.448,51
2031	780.266,71	1.150.788,11	508.423,20	7.742.769,86	0,00	423.820,18	78.083,05	10.684.117,81
2032	714.767,01	1.098.156,03	498.079,27	8.242.910,99	0,00	445.083,94	80.798,16	11.079.770,33
2033	664.204,81	1.060.152,04	486.736,40	8.538.810,26	0,00	459.809,11	84.809,64	11.294.520,86
2034	586.995,53	1.013.049,18	474.426,87	9.055.408,46	0,00	484.680,76	87.851,79	11.702.416,56
2035	540.598,11	979.266,24	461.195,49	12.194.616,87	0,00	493.902,79	89.704,34	14.759.224,31
2036	490.666,83	937.734,93	447.101,41	13.086.348,26	0,00	504.043,17	233.757,78	15.699.646,90
2037	416.561,77	874.585,86	432.214,88	13.994.694,50	0,00	522.210,96	416.875,59	16.657.113,60
2038	375.108,09	838.765,90	416.609,88	15.032.079,13	0,00	527.175,82	632.156,24	17.821.880,16
2039	329.965,92	799.705,66	400.370,19	15.975.510,50	0,00	532.631,73	902.577,84	18.940.765,63
2040	297.147,28	765.586,61	383.592,73	16.936.306,73	0,00	533.032,95	1.225.459,54	20.141.112,26
2041	248.376,87	723.284,73	366.373,41	17.914.721,94	0,00	538.166,38	1.609.708,38	21.400.663,53
2042	211.932,59	693.650,55	348.812,46	19.027.746,06	0,00	537.466,84	2.053.659,68	22.873.269,08
2043	191.189,12	670.035,19	331.017,06	20.043.338,32	0,00	529.806,12	2.573.309,28	24.338.693,92
2044	173.555,09	646.664,26	313.050,55	21.196.419,35	0,00	520.238,53	3.175.059,51	26.024.967,29
2045	150.960,06	614.690,21	294.953,12	22.223.082,81	0,00	511.933,48	3.871.444,18	27.667.063,86
2046	116.673,55	575.437,41	276.742,91	0,00	0,00	507.171,00	4.659.088,50	6.135.111,97
2047	97.288,87	546.808,66	258.424,42	0,00	0,00	496.277,19	4.412.921,53	5.811.720,67
2048	77.245,74	515.546,04	240.002,47	0,00	0,00	484.866,24	4.165.349,85	5.483.017,34
2049	54.821,40	478.901,37	221.504,77	0,00	0,00	473.710,80	3.916.590,36	5.145.522,70
2050	44.740,33	456.121,56	202.997,22	0,00	0,00	457.428,33	3.665.937,82	4.827.225,26
2051	30.167,63	430.475,40	184.596,44	0,00	0,00	442.418,77	3.419.237,09	4.506.891,33
2052	21.307,26	410.381,90	166.465,58	0,00	0,00	424.764,64	3.175.091,68	4.198.014,06
2053	11.564,58	385.495,24	148.806,60	0,00	0,00	407.069,29	2.936.523,75	3.889.459,46
2054	4.500,31	363.112,59	131.835,01	0,00	0,00	388.167,76	2.703.467,08	3.591.082,75
2055	4.429,97	348.601,95	115.752,51	0,00	0,00	366.615,50	2.477.427,57	3.312.827,50
2056	2.152,83	330.566,31	100.720,20	0,00	0,00	345.855,77	2.261.760,75	3.041.055,86
2057	2.110,31	314.544,28	86.843,64	0,00	0,00	324.383,92	2.055.804,41	2.783.686,56
2058	0,00	295.237,12	74.172,48	0,00	0,00	303.804,66	1.860.719,63	2.533.933,89
2059	0,00	277.895,81	62.711,03	0,00	0,00	282.677,90	1.675.778,77	2.299.063,51
2060	0,00	259.990,73	52.435,42	0,00	0,00	261.824,35	1.502.001,39	2.076.251,89
2061	0,00	241.647,07	43.294,31	0,00	0,00	241.309,27	1.339.482,37	1.865.733,02
2062	0,00	223.027,23	35.229,95	0,00	0,00	221.216,67	1.188.276,24	1.667.750,09
2063	0,00	204.327,08	28.192,06	0,00	0,00	201.651,57	1.048.380,97	1.482.551,68
2064	0,00	185.765,42	22.126,68	0,00	0,00	182.731,55	919.716,69	1.310.340,34
2065	0,00	167.556,11	16.979,21	0,00	0,00	164.570,23	802.111,74	1.151.217,29
2066	0,00	149.909,76	12.693,42	0,00	0,00	147.279,34	695.300,76	1.005.183,28
2067	0,00	133.022,33	9.207,72	0,00	0,00	130.960,10	598.921,51	872.111,66
2068	0,00	117.053,66	6.452,16	0,00	0,00	115.690,96	512.520,09	751.716,87
2069	0,00	102.106,20	4.346,89	0,00	0,00	101.514,54	435.566,36	643.533,99
2070	0,00	88.247,71	2.803,95	0,00	0,00	88.449,35	367.482,25	546.983,26
2071	0,00	75.521,22	1.728,42	0,00	0,00	76.496,32	307.659,08	461.405,04
2072	0,00	63.946,74	1.018,46	0,00	0,00	65.637,16	255.471,63	386.073,99
2073	0,00	53.534,69	573,15	0,00	0,00	55.842,06	210.294,00	320.243,90
2074	0,00	44.279,15	304,98	0,00	0,00	47.073,03	171.509,30	263.166,46
2075	0,00	36.156,95	149,79	0,00	0,00	39.290,70	138.515,61	214.113,05
2076	0,00	29.128,18	65,56	0,00	0,00	32.453,78	110.724,60	172.372,12
2077	0,00	23.133,14	24,53	0,00	0,00	26.512,69	87.560,87	137.231,23



Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2078	0,00	18.099,80	7,62	0,00	0,00	21.411,93	68.467,58	107.980,95
2079	0,00	13.946,43	1,59	0,00	0,00	17.090,10	52.911,02	83.949,44
2080	0,00	10.577,07	0,12	0,00	0,00	13.476,02	40.385,58	64.438,99
2081	0,00	7.889,60	0,00	0,00	0,00	10.491,54	30.423,24	48.804,88
2082	0,00	5.786,88	0,00	0,00	0,00	8.060,39	22.600,38	36.447,55
2083	0,00	4.177,39	0,00	0,00	0,00	6.109,09	16.538,78	26.825,56
2084	0,00	2.971,25	0,00	0,00	0,00	4.566,33	11.905,27	19.442,55
2085	0,00	2.080,25	0,00	0,00	0,00	3.361,53	8.412,07	13.853,55
2086	0,00	1.426,75	0,00	0,00	0,00	2.430,22	5.818,03	9.675,55
2087	0,00	952,73	0,00	0,00	0,00	1.719,00	3.926,24	6.597,78
2088	0,00	618,09	0,00	0,00	0,00	1.185,31	2.576,38	4.379,78
2089	0,00	390,81	0,00	0,00	0,00	793,12	1.637,69	2.821,78
2090	0,00	244,96	0,00	0,00	0,00	513,62	1.004,58	1.763,99
2091	0,00	155,58	0,00	0,00	0,00	320,96	591,86	1.068,99
2092	0,00	100,67	0,00	0,00	0,00	192,73	332,53	625,99
2093	0,00	65,26	0,00	0,00	0,00	110,50	176,15	351,99
2094	0,00	40,23	0,00	0,00	0,00	59,35	86,17	185,77
2095	0,00	22,17	0,00	0,00	0,00	28,80	37,70	88,67
2096	0,00	10,25	0,00	0,00	0,00	12,08	14,08	36,41
2097	0,00	3,66	0,00	0,00	0,00	4,09	4,14	11,89
2098	0,00	0,79	0,00	0,00	0,00	0,87	0,76	2,42
2099	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06	0,03	0,15

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
 Acesso em: 08/05/2020 às 10:00:00
 Código de Verificação: b58d4457-9dc7-46db-9e5d-d2f1a60252d0



ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS (PE) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2024 a 2099

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2024	0,00	0,00	0,00	1.239.048,11
2025	7.438.892,54	9.544.168,95	-2.105.276,41	0,00
2026	8.132.714,15	9.893.847,44	-1.761.133,29	0,00
2027	8.979.904,69	10.227.914,50	-1.248.009,81	0,00
2028	9.846.026,58	10.257.780,42	-411.753,84	0,00
2029	10.723.183,83	10.306.664,10	416.519,73	416.519,73
2030	11.610.178,86	10.470.793,54	1.139.385,32	1.555.905,05
2031	12.552.194,48	10.628.053,86	1.924.140,62	3.480.045,67
2032	13.500.809,33	10.996.913,49	2.503.895,84	5.983.941,51
2033	14.517.804,82	11.231.668,02	3.286.136,80	9.270.078,31
2034	15.563.579,17	11.664.136,70	3.899.442,47	13.169.520,78
2035	16.686.500,34	11.782.973,05	4.903.527,29	18.073.048,07
2036	17.865.904,50	11.916.226,55	5.949.677,95	24.022.726,02
2037	19.076.777,80	12.209.196,35	6.867.581,45	30.890.307,48
2038	20.397.813,64	12.234.671,89	8.163.141,75	39.053.449,23
2039	21.794.446,53	12.269.652,20	9.524.794,33	48.578.243,56
2040	23.288.910,99	12.202.100,39	11.086.810,60	59.665.054,16
2041	24.858.529,08	12.228.084,14	12.630.444,94	72.295.499,10
2042	26.543.672,86	12.136.706,14	14.406.966,72	86.702.465,82
2043	28.350.479,47	11.905.839,09	16.444.640,38	103.147.106,20
2044	30.278.645,14	11.636.874,38	18.641.770,76	121.788.876,96
2045	32.322.491,95	11.393.420,71	20.929.071,24	142.717.948,20
2046	8.383.573,56	11.221.207,82	-2.837.634,26	139.880.313,94
2047	8.169.006,33	10.926.838,12	-2.757.831,79	137.122.482,15
2048	7.954.388,63	10.622.669,11	-2.668.280,48	134.454.201,67
2049	7.736.521,70	10.324.300,35	-2.587.778,65	131.866.423,02
2050	7.543.622,31	9.924.347,62	-2.380.725,31	129.485.697,72
2051	7.354.766,01	9.551.222,12	-2.196.456,11	127.289.241,61
2052	7.183.718,67	9.127.100,39	-1.943.381,72	125.345.859,89
2053	7.019.675,33	8.704.679,96	-1.685.004,63	123.660.855,26
2054	6.872.801,06	8.261.320,60	-1.388.519,54	122.272.335,72
2055	6.753.380,98	7.768.753,56	-1.015.372,58	121.256.963,14
2056	6.648.132,13	7.296.352,14	-648.220,01	120.608.743,13
2057	6.565.345,32	6.814.363,73	-249.018,41	120.359.724,71
2058	6.498.624,94	6.355.026,11	143.598,83	120.503.323,54
2059	6.455.645,60	5.889.505,19	566.140,41	121.069.463,95
2060	6.434.012,56	5.434.082,84	999.929,72	122.069.393,67
2061	6.434.409,30	4.989.826,63	1.444.582,67	123.513.976,34
2062	6.457.550,30	4.558.148,36	1.899.401,94	125.413.378,28
2063	6.504.178,22	4.140.904,60	2.363.273,62	127.776.651,90
2064	6.575.013,60	3.740.194,52	2.834.819,08	130.611.470,98
2065	6.670.700,75	3.358.055,87	3.312.644,88	133.924.115,86
2066	6.791.809,73	2.996.490,10	3.795.319,63	137.719.435,49
2067	6.938.810,83	2.657.264,97	4.281.545,86	142.000.981,35
2068	7.112.044,28	2.341.669,97	4.770.374,31	146.771.355,65
2069	7.311.701,24	2.050.230,35	5.261.470,89	152.032.826,55
2070	7.537.889,81	1.782.999,19	5.754.890,62	157.787.717,17
2071	7.790.671,47	1.539.658,20	6.251.013,27	164.038.730,44
2072	8.070.076,91	1.319.496,10	6.750.580,81	170.789.311,26

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://ppr.cepe.br/validador/validadorDocseam> Código do documento: b58d4457-9dc7-46db-9e5d-d2f1a60252d0



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2073	8.376.152,56	1.121.580,60	7.254.571,96	178.043.883,22
2074	8.708.981,11	944.854,37	7.764.126,74	185.808.009,96
2075	9.068.705,12	788.307,35	8.280.397,77	194.088.407,73
2076	9.455.526,45	650.961,72	8.804.564,73	202.892.972,46
2077	9.869.690,23	531.720,56	9.337.969,67	212.230.942,13
2078	10.311.496,95	429.403,51	9.882.093,44	222.113.035,57
2079	10.781.309,04	342.739,21	10.438.569,83	232.551.605,40
2080	11.279.550,91	270.272,30	11.009.278,61	243.560.884,01
2081	11.806.727,93	210.433,60	11.596.294,33	255.157.178,34
2082	12.363.454,70	161.687,39	12.201.767,31	267.358.945,65
2083	12.950.459,45	122.559,03	12.827.900,42	280.186.846,07
2084	13.568.580,93	91.616,39	13.476.964,54	293.663.810,61
2085	14.218.770,21	67.449,68	14.151.320,53	307.815.131,15
2086	14.902.109,32	48.761,62	14.853.347,70	322.668.478,84
2087	15.619.826,11	34.487,46	15.585.338,65	338.253.817,49
2088	16.373.288,17	23.774,23	16.349.513,94	354.603.331,43
2089	17.163.985,17	15.902,45	17.148.082,72	371.751.414,15
2090	17.993.527,02	10.290,52	17.983.236,50	389.734.650,65
2091	18.863.633,63	6.426,47	18.857.207,16	408.591.857,81
2092	19.776.139,32	3.856,80	19.772.282,52	428.364.140,33
2093	20.733.000,15	2.211,08	20.730.789,07	449.094.929,40
2094	21.736.294,16	1.187,23	21.735.106,93	470.830.036,34
2095	22.788.224,73	576,53	22.787.648,20	493.617.684,53
2096	23.891.118,26	241,84	23.890.876,42	517.508.560,96
2097	25.047.422,10	81,81	25.047.340,29	542.555.901,25
2098	26.259.707,28	17,47	26.259.689,81	568.815.591,06
2099	27.530.674,73	1,32	27.530.673,41	596.346.264,46

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2024 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2024
Nº de Servidores Ativos	249
Folha Salarial Ativos	R\$ 764.288,28
Idade Média de Ativos	49,6 anos
Nº de Servidores Inativos	198
Folha dos Inativos	R\$ 675.179,64
Idade Média de Inativos	67,0 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	4,84% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2023 Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
 Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b58d4d457-9dc7-46db-9e5d-d2f1a60252d0

ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA



O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.499/2024** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **13,50 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,84% ao ano**.

ANEXO 7.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2024	14,30 anos	4,78% ao ano	Portaria 3.289/2023
2025	13,50 anos	4,84% ao ano	Portaria 1.499/2024

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Assinatura: https://eodoc.sic.gov.br/validador/validarDoc.seam Código do documento: b58d4457-9dc7-46db-9e5d-d2f1a60252d0

ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS



ANEXO 8.1. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS 2024 – 2025

Item	Resultado Oficial 2024	Resultado Esperado 2025	Resultado Oficial 2025	Diferença 2025 (Oficial - Esperado)
1. VABF - Benefícios Concedidos	96.979.755,59	94.068.010,31	99.422.629,68	+5.354.619,37
2. VACF - Benefícios Concedidos	9.819.685,70	9.521.153,32	10.335.452,35	+814.299,03
3. Provisão Matemática Benefícios Concedidos (1 - 2)	87.160.069,89	84.546.856,99	89.087.177,33	+4.540.320,34
4. VABF - Benefícios a Conceder	74.177.208,82	77.035.811,23	84.851.461,55	+7.815.650,32
5. VACF - Benefícios a Conceder	27.147.173,47	26.233.835,81	27.736.981,09	+1.503.145,28
6. Provisão Matemática Benefícios a Conceder (4 - 5)	47.030.035,35	50.801.975,41	57.114.480,46	+6.312.505,05
7. Saldos Investimentos/Parcelamentos	723.643,66	-1.938.752,87	1.239.048,11	+3.177.800,98
8. Déficit/Superávit Atuarial Base (7 - 3 - 6)	133.466.461,58	137.287.585,28	144.962.609,68	+7.675.024,40

ANEXO 8.2. BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 2024 – 2025

Item	Valores (R\$)
1. Alteração Tábuas Biométricas (IBGE 2022 para IBGE 2023)	+2.190.412,12
2. Alteração Taxa de Juros (4,78% para 4,84%)	-1.252.592,00
3. Evolução dos Saldos de Investimentos e Parcelamentos	-3.177.800,98
4. Alterações da Base Cadastral	+9.915.005,26
5. Impacto Total no Montante do Déficit Atuarial (1+2+3+4)	+7.675.024,40

Para o quadro 8.1 buscamos na avaliação anterior da data-base 31/12/2023 os resultados esperados para o encerramento do exercício em análise da data-base 31/12/2024. Estes resultados esperados são obtidos pelo fluxo atuarial da avaliação anterior. Em seguida comparamos o resultado esperado com o efetivo no exercício corrente e indicamos as diferenças nos principais resultados.

No quadro 8.2 demonstramos os impactos das principais alterações entre os dois exercícios, pela mudança da tábua de mortalidade, taxa de juros, no saldo dos investimentos e parcelamentos e na base cadastral.

ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL



Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b58d4457-9dc7-46db-9e5d-d21fa60252d0

Idade (x)	Tábua IBGE – 2023 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2023 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x	Valores de h_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x	Valores de h_x
0	100.000	100.000	0,000000	0,000000	56	92.194	84.811	0,003452	0,735000
1	98.858	98.653	0,000000	0,000000	57	91.719	83.998	0,003872	0,736900
2	98.786	98.574	0,000000	0,000000	58	91.209	83.133	0,004350	0,738000
3	98.730	98.512	0,000000	0,000000	59	90.662	82.216	0,004895	0,738300
4	98.686	98.461	0,000000	0,000000	60	90.074	81.244	0,005516	0,737800
5	98.651	98.421	0,000000	0,000000	61	89.440	80.213	0,006223	0,736500
6	98.623	98.387	0,000000	0,000000	62	88.754	79.115	0,007029	0,734400
7	98.598	98.359	0,000000	0,000000	63	88.007	77.940	0,007947	0,731500
8	98.577	98.335	0,000000	0,000000	64	87.191	76.677	0,008993	0,727800
9	98.558	98.314	0,000000	0,000000	65	86.299	75.318	0,010183	0,723300
10	98.539	98.293	0,000000	0,000000	66	85.326	73.859	0,011542	0,718000
11	98.520	98.272	0,000000	0,000000	67	84.275	72.303	0,013087	0,711900
12	98.500	98.249	0,000000	0,000000	68	83.150	70.660	0,014847	0,705000
13	98.478	98.221	0,000000	0,000000	69	81.959	68.944	0,016852	0,697300
14	98.454	98.185	0,000000	0,000000	70	80.707	67.167	0,019135	0,688800
15	98.426	98.136	0,000575	0,000000	71	79.394	65.334	0,021734	0,679500
16	98.395	98.066	0,000573	0,000000	72	78.009	63.439	0,024695	0,669400
17	98.359	97.967	0,000572	0,000000	73	76.528	61.468	0,028066	0,658500
18	98.319	97.834	0,000570	0,070000	74	74.924	59.401	0,031904	0,646800
19	98.274	97.666	0,000569	0,102300	75	73.164	57.219	0,036275	0,634300
20	98.226	97.470	0,000569	0,133800	76	71.220	54.910	0,041252	0,621000
21	98.175	97.256	0,000569	0,164500	77	69.075	52.474	0,046919	0,606900
22	98.121	97.033	0,000569	0,194400	78	66.726	49.923	0,055371	0,592000
23	98.065	96.806	0,000570	0,223500	79	64.184	47.278	0,060718	0,576300
24	98.007	96.577	0,000572	0,251800	80	61.460	44.557	0,069084	0,559800
25	97.946	96.346	0,000575	0,279300	81	58.565	41.769	0,078608	0,542500
26	97.882	96.111	0,000579	0,306000	82	55.492	38.911	0,089453	0,524400
27	97.814	95.873	0,000583	0,331900	83	52.223	35.973	0,101800	0,505500
28	97.744	95.631	0,000589	0,357000	84	48.741	32.950	0,115859	0,485800
29	97.670	95.389	0,000596	0,381300	85	45.042	29.850	0,131805	0,465300
30	97.593	95.148	0,000605	0,404800	86	41.163	26.717	0,150090	0,444000
31	97.512	94.908	0,000615	0,427500	87	37.180	23.618	0,170840	0,421900
32	97.427	94.671	0,000628	0,449400	88	33.207	20.640	0,194465	0,399000
33	97.338	94.433	0,000643	0,470500	89	29.361	17.861	0,221363	0,375300
34	97.244	94.195	0,000660	0,490800	90	25.731	15.329	0,251988	0,350800
35	97.145	93.952	0,000681	0,510300	91	22.395	13.034	0,000000	0,325500
36	97.040	93.704	0,000704	0,529000	92	19.339	10.962	0,000000	0,299400
37	96.928	93.447	0,000732	0,546900	93	16.550	9.102	0,000000	0,272500
38	96.808	93.179	0,000764	0,564000	94	14.016	7.443	0,000000	0,244800
39	96.678	92.900	0,000801	0,580300	95	11.726	5.977	0,000000	0,216300
40	96.538	92.607	0,000844	0,595800	96	9.669	4.693	0,000000	0,187000
41	96.387	92.299	0,000893	0,610500	97	7.838	3.584	0,000000	0,156900
42	96.223	91.976	0,000949	0,624400	98	6.223	2.643	0,000000	0,126000
43	96.046	91.637	0,001014	0,637500	99	4.815	1.861	0,000000	0,094300
44	95.857	91.281	0,001088	0,649800	100	3.609	1.233	0,000000	0,061800
45	95.655	90.906	0,001174	0,661300	101	2.595	749	0,000000	0,028500
46	95.439	90.511	0,001271	0,672000	102	1.766	400	0,000000	0,000000
47	95.208	90.094	0,001383	0,681900	103	1.115	175	0,000000	0,000000
48	94.963	89.653	0,001511	0,691000	104	631	54	0,000000	0,000000
49	94.699	89.183	0,001657	0,699300	105	302	8	0,000000	0,000000
50	94.416	88.682	0,001823	0,706800	106	109	0	0,000000	0,000000
51	94.112	88.145	0,002014	0,713500	107	24	0	0,000000	0,000000
52	93.784	87.569	0,002231	0,719400	108	2	0	0,000000	0,000000
53	93.430	86.951	0,002479	0,724500	109	0	0	0,000000	0,000000
54	93.048	86.286	0,002762	0,728800	110	0	0	0,000000	0,000000
55	92.636	85.573	0,003089	0,732300	111	0	0	0,000000	0,735000

ANEXO 10 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANEXO 10.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2020	34.229.227,10		17.279.629,87		50,4%
2021	37.026.162,01	8,17%	18.083.955,58	4,65%	48,8%
2022	44.033.116,44	18,92%	21.831.836,21	20,72%	49,5%
2023	47.356.029,92	7,55%	25.070.107,06	14,83%	52,9%
2024	56.856.056,08	20,06%	24.565.098,02	-2,01%	43,2%
% Média Anual da RCL (1)		13,53%		9,19%	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		6,11%		6,11%	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		6,98%		2,90%	

ANEXO 10.2. DADOS DO DTP 2024

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		1.474.814,59
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		8.816.206,08
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	9.755.389,71	
Dívida Consolidada Líquida - DCL (sem déficit atuarial)		9.703.531,37
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)		144.962.609,68
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.900.118,31	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	21.366.125,35	

ANEXO 10.3. ANÁLISE DO QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

Quociente de Endividamento	RCL 2024	Endividamento 2024	(Endividamento + RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial	56.856.056,08	9.703.531,37	0,170668	Dentro do Limite de 1,2 RCL
Incluindo o Déficit Atuarial		154.666.141,05	2,720311	Acima do Limite de 1,2 RCL

ANEXO 10.4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL – COM IMPACTO NA LRF

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	Despesa com Pessoal (Exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Contribuição Patronal	Contribuição Alíquota Suplementar	Insuficiência ou Excedente Financeiro	TOTAL
2024	9.755.389,71	9.911.388,39	1.474.814,59	3.423.505,33	0,00	24.565.098,02
2025	10.038.486,07	9.856.810,16	1.466.693,35	4.207.872,26	0,00	25.569.861,74
2026	10.329.797,74	9.955.378,33	1.481.360,30	5.066.292,03	0,00	26.832.828,40
2027	10.629.563,13	10.054.931,99	1.496.173,88	5.940.453,82	0,00	28.121.122,82
2028	10.938.027,55	10.155.481,60	1.511.135,66	6.832.608,02	0,00	29.437.252,23
2029	11.255.443,45	10.257.036,18	1.526.246,98	7.742.010,91	0,00	30.780.737,44
2030	11.582.070,60	10.359.606,59	1.541.509,46	8.668.918,79	0,00	32.152.105,44
2031	11.918.176,29	10.463.202,52	1.556.924,53	9.613.590,48	0,00	33.551.893,82
2032	12.264.035,60	10.567.834,60	1.572.493,79	10.576.288,87	0,00	34.980.652,86
2033	12.619.931,57	10.673.512,83	1.588.218,71	11.557.279,69	0,00	36.438.942,80
2034	12.986.155,46	10.780.248,17	1.604.100,93	12.555.755,04	0,00	37.926.259,60
2035	13.363.006,97	10.888.050,78	1.620.141,96	13.574.132,91	0,00	39.445.332,61
2036	13.750.794,52	10.996.931,31	1.636.343,38	14.611.622,63	0,00	40.995.691,84
2037	14.149.835,46	11.106.900,40	1.652.706,78	15.668.504,39	0,00	42.577.947,03
2038	14.560.456,36	11.217.969,50	1.669.233,86	16.745.063,07	0,00	44.192.722,80
2039	14.982.993,27	11.330.149,29	1.685.926,21	17.841.586,09	0,00	45.840.654,86
2040	15.417.791,98	11.443.450,49	1.702.785,43	18.958.364,43	0,00	47.522.392,33
2041	15.865.208,33	11.557.885,12	1.719.813,31	20.094.539,07	0,00	49.237.445,83
2042	16.325.608,47	11.673.463,84	1.737.011,42	21.252.708,27	0,00	50.988.791,99
2043	16.799.369,18	11.790.199,01	1.754.381,61	22.432.032,64	0,00	52.775.982,44
2044	17.286.878,18	11.908.100,76	1.771.925,39	23.632.816,77	0,00	54.599.721,10
2045	17.788.534,44	12.027.181,57	1.789.644,62	24.855.373,43	0,00	56.460.734,06
2046	18.304.748,51	12.147.453,52	1.807.541,08	0,00	0,00	32.259.743,11
2047	18.835.942,84	12.268.928,15	1.825.616,51	0,00	0,00	32.930.487,50
2048	19.382.552,15	12.391.617,45	1.843.872,68	0,00	0,00	33.618.042,28
2049	19.945.023,79	12.515.533,33	1.862.311,36	0,00	0,00	34.322.868,48
2050	20.523.818,06	12.640.688,88	1.880.934,51	0,00	0,00	35.045.441,44
2051	21.119.408,64	12.767.095,64	1.899.743,83	0,00	0,00	35.786.248,11
2052	21.732.282,95	12.894.766,55	1.918.741,26	0,00	0,00	36.545.790,76
2053	22.362.942,56	13.023.714,25	1.937.928,68	0,00	0,00	37.324.585,49
2054	23.011.903,58	13.153.951,60	1.957.308,00	0,00	0,00	38.123.163,18
2055	23.679.697,12	13.285.491,07	1.976.881,07	0,00	0,00	38.942.069,26
2056	24.366.869,67	13.418.345,95	1.996.649,88	0,00	0,00	39.781.865,50
2057	25.073.983,63	13.552.529,02	2.016.616,32	0,00	0,00	40.643.128,96
2058	25.801.617,66	13.688.054,70	2.036.782,54	0,00	0,00	41.526.454,90
2059	26.550.367,25	13.824.935,23	2.057.150,36	0,00	0,00	42.432.452,84

Observação: Os valores de 2024 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.





ANEXO 10.5. PROJEÇÃO DA RCL E EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GRANTIDORES

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores	ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2024	56.856.056,08	24.565.098,02	1.302.269,93	2042	191.682.100,21	50.988.791,99	65.600.403,14
2025	60.827.395,50	25.569.861,84	1.349.457,19	2043	205.070.905,77	52.775.982,44	79.988.516,00
2026	65.076.129,05	26.832.828,40	1.365.309,00	2044	219.394.906,19	54.599.721,10	96.262.159,10
2027	69.621.632,45	28.121.122,82	1.448.197,44	2045	234.719.423,91	56.460.734,06	91.176.064,70
2028	74.484.634,78	29.437.252,83	1.526.579,89	2046	251.114.344,07	32.259.743,11	86.060.947,20
2029	79.687.313,03	30.780.737,52	1.613.286,13	2047	268.654.433,22	32.930.487,50	80.921.288,50
2030	85.253.393,22	32.152.105,44	1.669.383,39	2048	287.419.680,29	33.618.042,28	75.742.516,80
2031	91.208.258,61	33.551.893,82	1.752.265,29	2049	307.495.661,36	34.322.868,48	70.645.394,40
2032	97.579.065,48	34.980.652,86	1.815.119,53	2050	328.973.929,90	35.045.441,44	65.601.067,70
2033	104.394.866,92	36.438.942,80	1.853.395,42	2051	351.952.434,29	35.786.248,11	60.671.978,30
2034	111.686.745,36	37.926.259,60	4.829.706,21	2052	376.535.964,55	36.545.790,76	55.856.757,80
2035	119.487.954,32	39.445.332,61	8.613.132,04	2053	402.836.630,14	37.324.585,49	51.186.520,00
2036	127.834.070,03	40.995.691,84	13.061.079,26	2054	430.974.371,27	38.123.163,18	46.730.593,90
2037	136.763.153,69	42.577.947,03	18.648.302,43	2055	461.077.505,85	38.942.069,26	42.475.297,60
2038	146.315.925,03	44.192.722,80	25.319.412,06	2056	493.283.314,68	39.781.865,50	38.444.620,50
2039	156.535.948,02	45.840.654,86	33.258.437,51	2057	527.738.667,48	40.643.128,96	34.623.528,20
2040	167.469.829,53	47.522.392,33	42.430.985,07	2058	564.600.692,68	41.526.454,90	31.033.086,60
2041	179.167.431,88	49.237.445,83	53.167.547,11	2059	604.037.493,96	42.432.452,84	27.675.255,60

ANEXO 10.6. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL E EFETIVIDADE DO P.A.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização
2024	43,21%	-15,78%	-	2042	26,60%	-48,15%	+23,38%
2025	42,04%	-18,06%	+3,62%	2043	25,74%	-49,83%	+21,93%
2026	41,23%	-19,62%	+1,17%	2044	24,89%	-51,49%	+20,34%
2027	40,39%	-21,26%	+6,07%	2045	24,05%	-53,11%	-5,28%
2028	39,52%	-22,96%	+5,41%	2046	12,85%	-74,96%	-5,61%
2029	38,63%	-24,70%	+5,68%	2047	12,26%	-76,11%	-5,97%
2030	37,71%	-26,48%	+3,48%	2048	11,70%	-77,20%	-6,40%
2031	36,79%	-28,29%	+4,96%	2049	11,16%	-78,24%	-6,73%
2032	35,85%	-30,12%	+3,59%	2050	10,65%	-79,23%	-7,14%
2033	34,90%	-31,96%	+2,11%	2051	10,17%	-80,18%	-7,51%
2034	33,96%	-33,81%	+160,59%	2052	9,71%	-81,08%	-7,94%
2035	33,01%	-35,65%	+78,34%	2053	9,27%	-81,94%	-8,36%
2036	32,07%	-37,49%	+51,64%	2054	8,85%	-82,76%	-8,71%
2037	31,13%	-39,31%	+42,78%	2055	8,45%	-83,54%	-9,11%
2038	30,20%	-41,12%	+35,77%	2056	8,06%	-84,28%	-9,49%
2039	29,28%	-42,92%	+31,36%	2057	7,70%	-84,99%	-9,94%
2040	28,38%	-44,68%	+27,58%	2058	7,36%	-85,66%	-10,37%
2041	27,48%	-46,43%	+25,30%	2059	7,02%	-86,31%	-10,82%

Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Assinado em: 11/03/2025
Certificado: 11/03/2025
Código de Verificação: 9dc7-46db-9e5d-d21fa60252d0